



Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco
Conselho de Gestão
Juiz Presidente

Tribunal da Comarca de Castelo Branco

Página | 1

Relatório Anual de Gestão

1 janeiro a 31 de dezembro de 2020





Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco
Conselho de Gestão
Juiz Presidente

I. Índice do relatório

II.	Introdução	Página 4
	Âmbito do relatório	Página 4
	Método	Página 4
III.	Orgânica da Comarca	Página 5
IV.	O Tribunal e o território	Página 5
V.	Recursos humanos	Página 11
	Juízes de Direito	Página 11
	Oficiais de Justiça	Página 13
	Magistrados do Ministério Público ..	Página 18
VI.	Recursos financeiros	Página 19
VII.	Instalações e equipamentos	Página 21
	Núcleo de Castelo Branco	Página 21
	Núcleo da Covilhã	Página 21
	Núcleo do Fundão	Página 22
	Núcleo de Idanha-a-Nova	Página 24
	Núcleo de Oleiros	Página 24
	Núcleo da Sertã	Página 25
	Juízo de Proximidade de Penamacor	Página 26



Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco
Conselho de Gestão
Juiz Presidente

VIII.	Unidades orgânicas e movimento processual ...	Página 27
	Estatística oficial	Página 27
	Taxas e indicadores	Página 35
	Estatística da secretaria	Página 40
	Taxas e indicadores	Página 47
	Comparação entre indicadores	Página 52
	Ministério Público	Página 60
	Unidades centrais	Página 61

IX.	Síntese conclusiva	Página 62
------------	---------------------------------	------------------



II. Introdução

1. Âmbito do relatório

Página | 4

O presente relatório descreve e analisa o estado dos serviços e a qualidade da resposta do Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco, nos termos previstos nos artigos 94º, nº 8, alínea a), e 108º, nº 2, alínea f), da Lei da Organização do Sistema Judiciário¹, por referência ao período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2020.

O relatório anual contém informação respeitante ao grau de cumprimento dos objetivos estabelecidos, indica as causas dos principais desvios, procura sublinhar as dificuldades encontradas, demonstrar os resultados obtidos ao longo deste processo, executar o diagnóstico dos pontos negativos, enumerar as medidas de gestão adotadas e prever as medidas corretivas, sendo comunicado aos Conselhos Superiores e ao Ministério da Justiça.

2. Método

O presente relatório foi elaborado pelo Juiz Presidente do Tribunal da Comarca de Castelo Branco, recentemente empossado, com a colaboração da Exma. Administradora Judiciária – igualmente recém-empossada –, no que respeita ao orçamento da comarca e aos quadros dos Oficiais de Justiça, bem como na recolha e no tratamento dos dados estatísticos, tendo por referência o dia 5 de janeiro de 2021.

Regista-se ainda a colaboração prestada pela Exma. Magistrada Coordenadora do Ministério Público, no que tange aos serviços sob a sua égide.

Foi efetuada a consulta dos dados e recolha da informação fornecida pelo sistema informático, pela monitorização interna e pela análise de dados estatísticos, bem como na projeção da atividade dos diversos órgãos da Comarca, do Conselho de Gestão e do Conselho Consultivo.

O presente relatório foi submetido a sufrágio do Conselho de Gestão, tendo sido aprovado [artigo 108º, nº 2, alínea f), da Lei da Organização do Sistema Judiciário].

¹ Lei nº 62/2013, de 26 de agosto, com as alterações que lhe foram introduzidas por: Lei nº 40-A/2016, de 22 de dezembro; Decreto-Lei nº 86/2016, de 27 de dezembro; Lei nº 94/2017, de 23 de agosto; Lei Orgânica nº 4/2017, de 25 de agosto; Lei nº 23/2018, de 5 de junho; Decreto-Lei nº 110/2018, de 10 de dezembro; Lei nº 19/2019, de 19 de fevereiro; Lei nº 27/2019, de 28 de março; Lei nº 55/2019, de 5 de agosto; e Lei nº 107/2019, de 9 de setembro.



Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco
Conselho de Gestão
Juiz Presidente

O Conselho Consultivo emitiu o competente parecer [artigo 110º, nº 1, alínea a), da Lei da Organização do Sistema Judiciário], em reunião convocada para o efeito.

O relatório segue o modelo sugerido pelo Conselho Superior da Magistratura, ainda que parcialmente alterado, por se revelar excessivamente compartimentado em face da atual realidade. Por outro lado, dado o reduzido lapso de tempo em que o signatário se encontra em funções, o presente relatório seguiu muito de perto o relatório anual precedente.

Página | 5

III. Orgânica do Tribunal da Comarca

O Conselho de Gestão do Tribunal da Comarca de Castelo Branco foi integrado, desde o seu início até janeiro de 2020, pelo Exmo. Juiz Presidente Dr. José Avelino da Encarnação Gonçalves, pelo Exmo. Magistrado Coordenador do Ministério Público Dr. João Manuel de Matos Ramos e pela Exma. Sra. Administradora Judiciária Maria de Lurdes Rodrigues Rocha.

No decurso do ano de 2020, o Conselho de Gestão manteve inalterados dois dos seus elementos, designadamente o indicado Exmo. Juiz Presidente e a referida Exma. Administradora Judiciária, tendo, pelo contrário, ocorrido alteração na pessoa do Magistrado Coordenador do Ministério Público, cargo que, desde 8 de janeiro de 2020, passou a ser ocupado pela Exma. Sra. Procuradora da República Lígia Maria Reis de Moraes e Costa Matos Salbany.

IV. Os Tribunais e o território

O Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco tem área correspondente ao Distrito homónimo, encontrando-se limitado a norte pelo distrito da Guarda, a leste por Espanha, a sul por Espanha e pelos distritos de Portalegre e de Santarém, e a oeste pelos distritos de Leiria e de Coimbra.

O Distrito de Castelo Branco tem a área de 6 675 km², sendo, por isso, o 4º maior distrito português em dimensão.

Está inserido na NUTS II do Centro, compreendendo municípios situados nas NUTS III das Beiras e Serra da Estrela, Beira Baixa e Médio Tejo, designadamente os municípios de Belmonte, Castelo Branco, Covilhã, Fundão, Idanha-a-Nova, Oleiros, Penamacor, Proença-a-Nova, Sertão, Vila de Rei e Vila Velha de Ródão.

A capital de distrito é Castelo Branco.



Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco
Conselho de Gestão
Juiz Presidente

Segundo os dados fornecidos pelo Instituto Nacional de Estatística, em 2019, o distrito de Castelo Branco apresentava um total de 177 810 habitantes, distribuídos, pelos indicados municípios, nos seguintes termos:

- Belmonte: 6 398;
- Castelo Branco: 51 987;
- Covilhã: 46 787;
- Fundão: 26 495;
- Idanha-a-Nova: 8 043;
- Oleiros: 5 003;
- Penamacor: 4 755;
- Proença-a-Nova: 7 298;
- Sertão: 14 577;
- Vila de Rei: 3 323;
- Vila Velha de Ródão: 3 144.

O Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco sofre de graves problemas na deslocação dos utentes dos seus serviços, dada a reduzida oferta da rede de transportes públicos, problema transversal a outros Tribunais do interior do país, embora ampliado neste caso por força da extensão da área geográfica.

O distrito é servido por uma autoestrada (A23), que entronca, a norte, na A25, com ligação, a partir desta, à A1 e, a sudoeste, entronca na A1, com possibilidade, em ambos os casos, de ligação ao Porto e a Lisboa.



Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco
Conselho de Gestão
Juiz Presidente

Recorrendo ao Google Maps observamos serem as seguintes as distâncias entre os diversos municípios e o correspondente tempo de deslocação²:

	Bel- monte	Castelo Branco	Covi- lhã	Fun- dão	Idanha-a- Nova	Olei- ros	Pe- nama- cor	Proença- a-Nova	Sertã	Vila de Rei	Vila Velha de Ródão
Belmonte		71,6 52	24,9 28	34,8 30	82,1 61	140 94		116 73	133 84	152 99	98,4 63
		88,2 81	23 29	39,9 48	73 69	96,4 104	39,1 41		158 120	141 139	
Castelo Branco	71,6 52		59,7 44	42,4 30	53,4 41	75,2 56	64,8 51	51,1 36	68,1 47	87,2 62	33,2 25
	88,2 81				39,9 36	63,1 62	51,3 47	50,4 56			
Covilhã	24,9 28	59,7 44		23,2 23	70,5 55	129 89		105 68	122 79	141 94	86,8 57
	23 29				69,4 66	78,1 92	44 49	106 119	104 111	123 127	
Fundão	34,8 30	42,4 30	23,2 23		54,6 44	113 77		88,8 56	106 67	125 83	70,9 46
	39,9 48				57,7 61	69,3 79	35,6 40	97 106	94,8 98	114 114	
Idanha-a- Nova	82,1 61	53,4 41	70,5 55	54,6 44		115 85		90,4 64	107 75	127 90	72,5 53
	73 69	39,9 36	69,4 66	57,7 61		97,3 88	35,6 35				67,4 68
Oleiros	140 94	75,2 56	129 89	113 77	115 85		126 94				
	96,4 104	63,1 62	78,1 92	69,3 79	97,3 88		109 98	31,6 33	26,2 23	45,2 39	57,4 47
Penamacor		64,8 51				126 94		102 74	119 85	138 101	83,9 64
	39,1 41	51,3 47	44 49	35,6 40	35,6 35	109 98				148 150	
Proença-a- Nova	116 73	51,1 36	105 68	88,8 56	90,4 64		102 74				33,1 26
		50,4 56	106 119	97 106		31,6 33			19,1 18	38,1 34	30,8 29
Sertã	133 84	68,1 47	122 79	106 67	107 75		119 85				49,7 36
	158 120		104 111	94,8 98		26,2 23		19,1 18		21,4 21	
Vila de Rei	152 99	87,2 62	141 94	125 83	127 90		138 101				68,8 51
	141 139		123 127	114 114		45,2 39	148 150	38,1 34	21,4 21		58,2 54
Vila Velha de Ródão	98,4 63	33,2 25	86,8 57	70,9 46	72,5 53		83,9 64	33,1 26	49,7 36	68,8 51	
					67,4 68	57,4 47		30,8 29		58,2 54	

² Considerou-se, em primeiro lugar, a distância e o tempo em deslocação, ainda que parcialmente, por autoestrada quando possível, considerando-se, em segundo lugar, a distância e o tempo de deslocação sem acesso por autoestrada. No topo, a referência é em quilómetros, surgindo, em baixo, a referência em minutos. Os casos em que só é feita a referência à deslocação em autoestrada ou sem acesso a autoestrada são aqueles em que a hipótese omissa não integra uma das 3 deslocações mais rápidas ou nem sequer é indicada.



Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco
Conselho de Gestão
Juiz Presidente

Os dados supra exarados permitem inferir a pobreza da rede rodoviária secundária, verificando-se que, mesmo nos casos em que as deslocações feitas sem acesso à autoestrada importam em menor número de quilómetros, em regra, são mais morosas por força da deficiente qualidade dos acessos.

Dá a insistência na utilização de adequados meios de comunicação à distância, de modo a minimizar as dificuldades no acesso à Justiça, em especial, por parte daqueles que dispõem de recursos económicos menos favoráveis, o que, aliás, em regra, se verifica à partida quando se comparam os rendimentos auferidos em média nos municípios do interior relativamente aos auferidos no litoral.

Página | 8

O Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco é integrado pelos seguintes Juízos:

- Juízos Centrais:
 - Cível, com sede em Castelo Branco;
 - Criminal, com sede em Castelo Branco;
 - De Família e Menores, com sede em Castelo Branco;
 - De Família e Menores, com sede na Covilhã;
 - Do Trabalho, com sede em Castelo Branco;
 - Do Trabalho, com sede na Covilhã;
 - Do Comércio, com sede no Fundão;
- Juízos Locais:
 - Cível, com sede em Castelo Branco;
 - Criminal, com sede em Castelo Branco;
 - Cível, com sede na Covilhã;
 - Criminal, com sede na Covilhã;
 - Cível, com sede no Fundão;
 - Criminal, com sede no Fundão;
 - De competência genérica, com sede em Idanha-a-Nova;
 - De competência genérica, com sede em Oleiros;
 - De competência genérica, com sede em Sertã;
 - De proximidade, com sede em Penamacor.

No que respeita à gestão do Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco, bem como as correspondentes medidas adotadas, destacam-se³:

³ A este nível acentuam-se as dificuldades na identificação e cabal descrição das muitas medidas de gestão adotadas, tendo em conta a circunstância de o signatário ter tomado posse apenas no dia 5 de janeiro de 2021, provindo de distinto Tribunal Judicial da Comarca, verificando-se a erosão de um ficheiro consistente de atos.



Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco
Conselho de Gestão
Juiz Presidente

- A reunião do Conselho Consultivo de 28 de janeiro, tendo, como ordem de trabalhos, a apresentação da monitorização quadrimestral, apreciação do relatório anual e do orçamento da Comarca, tendo ainda sido apresentada a Exma. Magistrada Coordenadora do Ministério Público;
- Correção do orçamento da Comarca;
- Adoção e implementação de planos de contingência e limpeza e segurança na Comarca, com vista à proteção dos cidadãos em face da atual pandemia;
- Medidas de redistribuição do serviço já marcado, de modo a adequar-se às regras de segurança impostas pela Direção-Geral de Saúde;
- Implementação da utilização do sistema de videoconferência instalado nos municípios sem Tribunal (Belmonte, Proença-a-Nova, Vila de Rei, e Vila Velha de Ródão);
- Incremento da digitalização processual na Comarca;
- Distribuição do serviço no Juízo de Competência Genérica de Idanha-a-Nova, atenta a ausência temporária da respetiva Juíza titular;
- Organização dos turnos de férias;
- Inserção da Juíza de Instrução Criminal colocada no movimento judicial de 2020;
- Elaboração de proposta referente aos objetivos processuais da Comarca;
- A reunião do conselho consultivo de 10 de dezembro, que teve, como ordem de trabalhos, a apreciação do movimento judicial ordinário de 2020/21, incidindo, em particular, relativamente à colocação de Magistrado com funções de Juiz de Instrução Criminal; os problemas gerados pela pandemia, as medidas tomadas e evolução da resposta do Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco; a apreciação do mapa simplificado da monitorização da Comarca, referente aos primeiros dois quadrimestres.

Página | 9

A atual situação pandémica importou elevados custos no programa de alargamento da abertura do Tribunal à comunidade que serve, sendo, por isso, de destacar somente a manutenção do programa de estágios de alunos de escolas profissionais e o lançamento do livro “Estórias de um Arquivo Judicial – A Grande Devassa”, da autoria do Exmo. Juiz Desembargador José Avelino da Encarnação Gonçalves, e concomitante inauguração da exposição “Apontamentos Revolução Liberal 1820 / Marca d’Água nos Processos Judiciais”, no edifício do Tribunal Judicial da Covilhã, no dia 19 de dezembro, segundo as regras e orientações da Direção-Geral de Saúde.

Nos termos das normas dos artigos 50º, nº 2, 51º, nº 1, alíneas a), c), do Código Penal e 281º, nº 2, alíneas a), c), do Código de Processo Penal, quer as penas aplicadas, quer as



Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco
Conselho de Gestão
Juiz Presidente

decisões de suspensão provisória do processo, têm importado, além do pagamento de indemnizações a lesados, a entrega de importâncias a instituições, públicas ou privadas, de solidariedade social, bem como a entrega ao Estado de contribuições monetárias.

No decurso do ano de 2020, as seguintes instituições beneficiaram daquelas decisões:

Página | 10

Entidade	Montante
Associação de Apoio à Criança de Castelo Branco	€ 400,00
ADM - Estrela	€ 600,00
Associação de Apoio à Vitima	€ 1 500,00
APNF – Associação Portuguesa de Neurofibromatose	€ 200,00
APPACDM - Castelo Branco	€ 1 000,00
APPCDM - Covilhã	€ 1 000,00
APPCDM - Fundão	€ 1 000,00
Associação Amato Lusitano	€ 350,00
Associação de Apoio aos Jovens e Idosos de Bogas de Cima	€ 250,00
Associação de Apoio às Crianças	€ 300,00
Associação Educar, Reabilitar e Incluir Diferenças (ERID)	€ 300,00
Associação Plano	€ 650,00
Bombeiro Voluntários da Covilhã	€ 1 350,00
Bombeiros Voluntários da Sertã	€ 3 400,00
Bombeiros Voluntários de Castelo Branco	€ 900,00
Bombeiros Voluntários de Cernache do Bonjardim	€ 1 000,00
Bombeiros Voluntários de Ferreira do Zêzere	€ 1 000,00
Bombeiros Voluntários de Idanha-a-Nova	€ 600,00
Bombeiros Voluntários de Oleiros	€ 300,00
Bombeiros Voluntários de Penamacor	€ 800,00
Bombeiros Voluntários de Proença-a-Nova	€ 1 200,00
Bombeiros Voluntários de Vila De Rei	€ 2 050,00
Bombeiros Voluntários do Fundão	€ 4 000,00
Bombeiros Voluntários de Belmonte	€ 500,00
Caritas Castelo Branco	€ 300,00
Centro Cultural Bem Estar da Zebreira	€ 400,00
Centro de Apoio Social de Maçainhas	€ 350,00
CIJE – Castelo Branco	€ 1 050,00
Comissão Proteção Vitimas de Crime	€ 1 800,00
Estado Português	€ 66 960,00
Fundação Imaculada Conceição (Doroteias Covilhã)	€ 225,00
Fundo de Garantia de Alimentos – Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social -	€ 300,00



Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco
Conselho de Gestão
Juiz Presidente

IGFEJ	€ 7 850,00
Ajuda de Berço	€ 600,00
Instituto Social de Solidariedade Social	€ 200,00
IPSS	€ 900,00
Lar D. Isabel Trigueiros do Fundão	€ 250,00
Liga Portuguesa Contra o Cancro	€ 700,00
Refúgio Animal Angels	€ 200,00
Santa Casa da Misericórdia da Covilhã	€ 800,00
Santa Casa da Misericórdia de Idanha-a-Nova	€ 300,00
Segurança Social	€ 3 877,61
Total	€ 111 712,61

Página | 11

V. Recursos humanos

1. Juízes de Direito

1.1. Quadro previsto e realizado

Comarca de Castelo Branco			
Quadros dos Magistrados Judiciais			
	D.L. 49/2014	Em Funções a 31/12/2020	Em Falta
Comarca de Castelo Branco	23	24	-1
Núcleo de Castelo Branco	12	13	-1
Núcleo da Covilhã	5	5	0
Núcleo do Fundão	3	3	0
Núcleo de Idanha-a-Nova	1	1	0
Núcleo de Oleiros	1	1	0
Núcleo da Sertã	1	1	0



Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco
Conselho de Gestão
Juiz Presidente

1.2. Juizes em funções e absentismo

ABSENTISMO				
Núcleo	Juizes	Dias de trabalho	Dias de faltas	Taxa de Absentismo
Núcleo de Castelo Branco	13	253	15	0,46
Núcleo da Covilhã	5	253	19	1,50
Núcleo do Fundão	3	253	14,5	1,91
Núcleo de Idanha-a-Nova	1	253	0	0,00
Núcleo de Oleiros	1	253	0	0,00
Núcleo da Sertã	1	253	2	0,79
Comarca de Castelo Branco	24	1518	50,5	0,14

Página | 12

1.3. Apreciação

O quadro de Juizes esteve integralmente preenchido, ainda que com recurso a uma Juíza do Quadro Complementar de Coimbra, situação que deverá manter-se.

No lugar de Juiz no Juízo de Comércio do Fundão encontra-se um Juiz auxiliar, atenta a circunstância de a respetiva titular se encontrar em comissão de serviço no Tribunal Constitucional desde 7 de janeiro de 2019.

Também a titular do Juízo Central Cível de Castelo Branco > Juiz 2 se encontra em comissão de serviço, como Adjunta de Gabinete do Conselho Superior da Magistratura, desde 17 de julho de 2019, sendo o seu lugar preenchido pela supra aludida Juíza do Quadro Complementar de Coimbra.

As necessidades encontram-se assim asseguradas.



Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco
Conselho de Gestão
Juiz Presidente

2. Oficiais de Justiça

2.1. Quadro previsto e realizado

2.1.1. Gestão da Comarca de Castelo Branco

Página | 13

COMARCA DE CASTELO BRANCO						
Núcleo	Categoria	Quadro	Efetivos	Em Exercício	Diferença efetivos	Diferença exercício
Gestão da Comarca de Castelo Branco	Administrador Judiciário	1	0	1	-1	0
		1	0	1	-1	0

2.1.2. Núcleo de Castelo Branco

COMARCA DE CASTELO BRANCO						
Núcleo	Categoria	Quadro	Efetivos	Em Exercício	Diferença efetivos	Diferença exercício
Castelo Branco	Secretário de Justiça	1	1	1	0	0
	Escrivão de Direito	9	9	8	0	-1
	Escrivão Adjunto	15	14	14	-1	-1
	Escrivão Auxiliar	25	24	20	-1	-5
	Técnico de Justiça Principal	1	0	0	-1	-1
	Técnico de Justiça Adjunto	7	5	5	-2	-2
	Técnico de Justiça Auxiliar	7	6	4	-1	-3
	Técnico de Informática	2	0	0	-2	-2
	Assistente Técnico	1	1	1	0	0
	Assistente Operacional	1	1	1	0	0
		69	61	54	-8	-15



Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco
Conselho de Gestão
Juiz Presidente

2.1.3. Núcleo da Covilhã

COMARCA DE CASTELO BRANCO						
Núcleo	Categoria	Quadro	Efetivos	Em Exercício	Diferença efetivos	Diferença exercício
Covilhã	Secretário de Justiça	1	1	1	0	0
	Escrivão de Direito	4	4	4	0	0
	Escrivão Adjunto	9	7	7	-2	-2
	Escrivão Auxiliar	13	10	12	-3	-1
	Técnico de Justiça Principal	1	1	1	0	0
	Técnico de Justiça Adjunto	4	2	2	-2	-2
	Técnico de Justiça Auxiliar	5	5	3	0	-2
	Assistente Técnico	1	1	1	0	0
	Assistente Operacional	2	2	3	0	1
		40	33	34	-7	-6

Página | 14

2.1.4. Núcleo do Fundão

COMARCA DE CASTELO BRANCO						
Núcleo	Categoria	Quadro	Efetivos	Em Exercício	Diferença efetivos	Diferença exercício
Fundão	Secretário de Justiça	1	1	1	0	0
	Escrivão de Direito	3	3	4	0	1
	Escrivão Adjunto	7	5	4	-2	-3
	Escrivão Auxiliar	8	8	11	0	3
	Técnico de Justiça Adjunto	2	1	1	-1	-1
	Técnico de Justiça Auxiliar	3	2	3	-1	0
	Assistente Técnico	1	0	0	-1	-1
	Assistente Operacional	1	0	0	-1	-1
		26	20	24	-6	-2



Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco
Conselho de Gestão
Juiz Presidente

2.1.5. Núcleo de Idanha-a-Nova

COMARCA DE CASTELO BRANCO						
Núcleo	Categoria	Quadro	Efetivos	Em Exercício	Diferença efetivos	Diferença exercício
Idanha-a-Nova	Escrivão de Direito	1	1	1	0	0
	Escrivão Adjunto	2	2	2	0	0
	Escrivão Auxiliar	1	1	1	0	0
	Técnico de Justiça Adjunto	1	0	0	-1	-1
	Técnico de Justiça Auxiliar	1	0	1	-1	0
		6	4	5	-2	-1

Página | 15

2.1.6. Núcleo de Oleiros

COMARCA DE CASTELO BRANCO						
Núcleo	Categoria	Quadro	Efetivos	Em Exercício	Diferença efetivos	Diferença exercício
Oleiros	Escrivão de Direito	1	1	1	0	0
	Escrivão Adjunto	2	2	2	0	0
	Escrivão Auxiliar	1	1	1	0	0
	Técnico de Justiça Adjunto	1	1	1	0	0
	Assistente Operacional	1	1	1	0	0
		6	6	6	0	0

2.1.7. Núcleo da Sertã

COMARCA DE CASTELO BRANCO						
Núcleo	Categoria	Quadro	Efetivos	Em Exercício	Diferença efetivos	Diferença exercício
Sertã	Escrivão de Direito	1	1	1	0	0
	Escrivão Adjunto	3	3	3	0	0
	Escrivão Auxiliar	2	1	1	-1	-1
	Técnico de Justiça Adjunto	1	1	1	0	0
	Técnico de Justiça Auxiliar	1	1	1	0	0
		8	7	7	-1	-1



Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco
Conselho de Gestão
Juiz Presidente

2.1.8. Comarca de Castelo Branco

COMARCA DE CASTELO BRANCO					
Núcleo	Quadro	Efetivos	Em Exercício	Diferença efetivos	Diferença exercício
TOTAIS	156	131	131	-25	-25

Página | 16

2.2. Absentismo dos Oficiais de Justiça

ABSENTISMO						
Núcleo/Serviço	Dias úteis	OJ	Férias	Faltas	Potencial máximo	Taxa absentismo
Gestão da Comarca de Castelo Branco	506	2,00	16,00	0,00	490,00	0,00
Núcleo de Castelo Branco	13 465	56,00	1 185,00	1 625,86	12 280,00	13,24
Núcleo da Covilhã	8 594	35,00	781,00	1 254,00	7 813,00	16,05
Núcleo do Fundão	6 124	25,00	566,00	487,50	5 558,00	8,77
Núcleo de Idanha-a-Nova	1 498	6,00	118,00	327,57	1 380,00	23,74
Núcleo de Oleiros	1 518	6,00	149,00	78,00	1 369,00	5,70
Núcleo de Sertã	1 940	8,00	181,00	255,00	1 759,00	14,50
Totais	33 645,00	138,00	2 996,00	4 027,93	30 649,00	13,14%

ABSENTISMO			
Núcleo/Serviço	NMF	MDFEPF ⁴	MDFAPF ⁵
Gestão da Comarca de Castelo Branco	2,00	8,00	0,00
Núcleo de Castelo Branco	53,22	21,16	29,03
Núcleo da Covilhã	33,97	22,31	35,83
Núcleo do Fundão	24,21	22,64	19,50
Núcleo de Idanha-a-Nova	5,92	19,67	54,60
Núcleo de Oleiros	6,00	24,83	13,00
Núcleo de Sertã	7,67	22,63	31,88
Totais	132,98	21,71	29,19

⁴ Média de dias de férias por Oficial de Justiça.

⁵ Média diária de faltas por Oficial de Justiça.



Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco
Conselho de Gestão
Juiz Presidente

2.3. Apreciação

A este nível verifica-se, por um lado, um déficit significativo de Oficiais de Justiça na relação entre o quadro previsto e o número de efetivos e de Oficiais de Justiça em exercício, sendo esse déficit de 16,03%.

Página | 17

O quadro revela-se mais negro quando se atenta na situação dos Serviços do Ministério Público, com um total de 35 Oficiais de Justiça previstos no quadro, verificando-se a falta de 10 efetivos e sendo 12 o número de Oficiais de Justiça em exercício em falta, o que corresponde a défices de 28,57% e 34,29%.

Por outro lado, a taxa de absentismo, que no Núcleo de Idanha-a-Nova atinge praticamente um quarto do valor total não é certamente alheia ao permanente envelhecimento do quadro de Oficiais de Justiça⁶, que, naturalmente, se associa à redução dos seus níveis de saúde.

Analisando os anteriores relatórios anuais, verificamos que, de uma taxa de absentismo muito baixa – 5,62% em 2017 e 0,29% em 2018 –, passamos para valores significativamente mais elevados (11,65% em 2019 e 13,14% em 2020).

Impõe-se, por isso, que as entidades competentes invistam no aumento do número de Oficiais de Justiça e rejuvenescimento do quadro, sob pena de ocorrer uma persistente redução da produtividade geral, não se podendo olvidar que o absentismo importa o agravamento das condições de trabalho dos Oficiais de Justiça em exercício, que, além do trabalho que normalmente teriam de desenvolver, ficam assoberbados com o trabalho daqueles que não estão ao serviço.

⁶ Dados a apurar oportunamente, senão no relatório semestral, certamente no próximo relatório anual, não tendo sido viável coligir esses dados a tempo da elaboração deste relatório.



Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco
Conselho de Gestão
Juiz Presidente

3. Magistrados do Ministério Público

3.1. Quadro previsto e realizado

Comarca de Castelo Branco			
Quadros dos Magistrados			
	D.L. 49/2014	Em Funções a 31/12/2020	Em Falta
Comarca de Castelo Branco	20	18	-2
Núcleo de Castelo Branco	9	8 (6 efetivos e 2 auxiliares)	-1
Núcleo da Covilhã	5	4 (3 efetivos e 1 um do quadro complementar)	-1
Núcleo do Fundão	3	3	0
Núcleo de Idanha-a-Nova	1	1 (auxiliar)	0
Núcleo de Oleiros	1	1 (auxiliar)	0
Núcleo da Sertã	1	1	0



Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco
Conselho de Gestão
Juiz Presidente

VI. Recursos financeiros – dotação orçamental⁷

A execução orçamental do ano civil de 2020 espelhou a insuficiência da dotação orçamental para fazer face a todas as necessidades do Tribunal, tendo havido necessidade de transferências e pedidos de reforços.

Página | 19

O valor atribuído no ano de 2020 ascendeu a € 23 433,06.

Todavia, foi necessário pedir o reforço de € 391 060,76, verificando-se que o total de pagamentos acumulados, em dezembro de 2020, foi de € 365 624,98.

Apresenta-se, a seguir, a súmula da “tabela da execução orçamental” reportada a 31 de dezembro de 2020:

Designação	Dotação Inicial	Dotação Corrigida	Pagamento
(OF) Combustíveis e Lubrificantes	434,00	2 695,52	2 695,52
(OF) Combustíveis e Lubrificantes - anos findos	0,00	492,53	492,53
(OF) Limpeza e Higiene	253,00	3 455,99	3 428,60
(OF) Alimentação – Refeições confeccionadas	0,00	40,00	0,00
(OF) Papel	996,81	5 312,08	5 150,33
(OF) Consumíveis de Impressão	275,00	2 350,74	2 350,74
(OF) Outros	378,37	1 852,85	1 342,20
(OF) Outros - anos findos	0,00	672,05	455,72
(OF) Outros - Envelopes	1 500,00	5 425,54	5 425,54
(OF) Outros - Contracapas	290,38	1 119,30	1 119,30
(OF) Material de Consumo Clínico	0,00	1 184,39	1 184,39
(OF) Livros e Documentação Técnica	19,00	72,00	54,00
(OF) Livros e Documentação Técnica - anos findos	0,00	0,00	0,00
(OF) Outros Bens	6 250,00	7 364,41	7 364,39
(OF) Encargos das Instalações - Eletricidade	0,00	73 818,41	69 473,21
(OF) Encargos das Instalações - Água	3 261,00	15 191,00	10 884,29
(OF) Encargos das Instalações - Outros	0,00	9 918,25	2 982,97
(OF) Encargos das Instalações - outros - anos findos	0,00	2 929,95	2 929,95
(OF) Limpeza e Higiene	0,00	86 761,45	83 931,29
(OF) Limpeza e Higiene - anos findos	0,00	892,98	892,98
(OF) Conservação de Bens - Extintores	12,00	0,00	0,00
(OF) Conservação de Bens - Impressoras-Fax-Digitalizador	116,00	3 198,00	3 198,00
(OF) Conservação de Bens - Edifícios	600,00	0,00	0,00

⁷ Valores exibidos em euros.



Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco
Conselho de Gestão
Juiz Presidente

(OF) Conservação de Bens - Ar Condicionado	400,00	3 003,86	3 003,85
(OF) Conservação de Bens - Elevadores	39,00	0,00	0,00
(OF) Conservação de Bens - Outros	162,50	633,45	633,45
(OF) Outros	5 385,00	23 335,00	23 335,00
(OF) Locação de Material de Transporte	0,00	5 395,08	5 395,08
(OF) Locação de Outros Bens	0,00	15 468,00	14 179,00
(OF) Locação de Outros Bens - anos findos	0,00	1 289,00	1 289,00
(OF) Comunicações Fixas de Voz	0,00	1 880,87	969,24
(OF) Comunicações Fixas de Voz - anos findos	0,00	394,04	79,82
(OF) Comunicações Móveis	0,00	482,00	273,52
(OF) Comunicações Móveis - anos findos	0,00	16,90	16,90
(OF) Transportes	200,00	0,00	0,00
(OF) Representação dos Serviços	13,00	0,00	0,00
(OF) Seguros - Outras	49,00	0,00	0,00
(OF) Formação - Outras - anos findos	0,00	113,48	113,48
(OF) Publicidade Obrigatória	0,00	73,42	73,42
(OF) Vigilância e Segurança	0,00	78 530,33	77 835,21
(OF) Vigilância e Segurança - anos findos	0,00	7 474,87	7 474,87
(OF) Assistência Técnica - Outros	0,00	3 179,89	920,84
(OF) Assistência Técnica - Outros - anos findos	0,00	1 423,75	1 392,51
(OF) Assistência Técnica - AVAC	0,00	2 990,03	2 990,03
(OF) Assistência Técnica - AVAC - anos findos	0,00	2 495,35	2 495,35
(OF) Assistência Técnica - Elevadores	0,00	3 099,60	2 841,30
(OF) Assistência Técnica - Elevadores - anos findos	0,00	619,92	568,26
(OF) Utilização de Infraestruturas de Transportes	0,00	1 578,85	1 554,75
(OF) Outros Serviços	0,00	650,68	650,68
(OF) Outros Serviços - Outros	0,00	0,00	0,00
(OF) Outros Serviços - Outros	0,00	108,24	108,24
(OF) Outros Serviços - Inspeção aos Elevadores	26,00	0,00	0,00
(OF) Outros Serviços - Insp. Veículos afetos a Tribunais	16,00	0,00	0,00
(OF) Outros Serviços - Prestadoras de serviços limpeza	2 748,00	2 720,52	2 720,52
(OF) Outros Serviços - Prestadoras Serviços de Limpeza	0,00	8 161,56	8 161,56
(OF) Juros de Mora	9,00	4,11	2,63
(OF) Equipamento Básico - Outros	0,00	1 190,52	1 190,52
Totais	23 433,06	391 060,76	365 624,98



VII. Instalações e equipamentos

1. Núcleo de Castelo Branco:

Ao Abrigo do protocolo celebrado entre a Direção-Geral da Administração da Justiça e o Município de Castelo Branco [cl^a 5^a, alínea e)], no decurso do ano de 2020, no edifício do Núcleo de Castelo Branco, foram executados os seguintes trabalhos:

- Várias intervenções de reparação em circuitos elétricos de iluminação e tomadas, que não importaram qualquer custo;
- Substituição de lâmpadas no interior e exterior do edifício, que não importou qualquer custo;
- Várias reparações e substituição de torneiras e afinação de autoclismos, que não importaram qualquer custo;
- Afinação de várias portas de madeira, com a substituição de algumas ferragens e fechaduras, que não importou qualquer custo;
- Limpeza da cobertura e respetivos órgãos de drenagem de águas pluviais (caleiras), que não importou qualquer custo.

Constitui prioridade, para o ano de 2021, a realização de trabalhos de pintura interior.

Ao nível da manutenção, nas vertentes da segurança, acessibilidade e salubridade dos edifícios, relativamente ao ano anterior verifica-se:

- Mantém-se por instalar uma nova sala de audiências do Edifício II, em que funcionam os Juízos do Trabalho e de Família e Menores;
- Mantém-se em falta a instalação, no referido Edifício II, de um pórtico de deteção de metais.

2. Núcleo da Covilhã:

No decurso do ano de 2020, no edifício do Núcleo da Covilhã, foram executados os seguintes trabalhos:



Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco
Conselho de Gestão
Juiz Presidente

- Várias intervenções em reparações em circuitos elétricos de iluminação e tomadas, realizadas pelo assistente operacional/motorista Vítor Ferreira;
- Substituição de lâmpadas no interior e exterior do edifício, realizada pelo assistente operacional/motorista Vítor Ferreira;
- Várias reparações e substituição de torneiras e afinação de autoclismos, realizadas pelo assistente operacional/motorista Vítor Ferreira;
- Afinação de várias portas de madeira, com a substituição de algumas ferragens e fechaduras, realizada pelo assistente operacional/motorista Vítor Ferreira;
- Limpeza da cobertura e respetivos órgãos de drenagem de águas pluviais (caldeiras);
- Substituição de todos os estores e persianas das janelas das secretarias e gabinetes;
- Corte de arbustos e limpeza do pátio exterior de acesso à garagem;
- Reparação de uma máquina exterior de ar condicionado.

Página | 22

Constituem prioridades para o ano de 2021:

- A execução de algumas pinturas de interiores;
- A reparação da segunda máquina de ar condicionado, que, entretanto, avariou, tendo já sido iniciado o procedimento tendente a essa reparação.

Ao nível da manutenção, nas vertentes da segurança, acessibilidade e salubridade dos edifícios, relativamente ao ano anterior verifica-se:

- Foi instalado o SADIR⁸;
- Continua em falta a instalação de um balcão-portaria.

3. Núcleo do Fundão:

Ao Abrigo do protocolo celebrado entre a Direção-Geral da Administração da Justiça e o Município do Fundão [cl^a 5^a, alínea e)], no decurso do ano de 2020, no edifício do Núcleo do Fundão, foram executados os seguintes trabalhos:

- Várias intervenções em reparações em circuitos elétricos de iluminação e tomadas, que não importaram qualquer custo;
- Substituição de lâmpadas, que não importou qualquer custo;

⁸ Sistema automático de deteção de intrusão.



Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco
Conselho de Gestão
Juiz Presidente

- Várias reparações e substituição de torneiras e afinação de autoclismos, que não importaram qualquer custo;
- Afinação de várias portas de madeira, com a substituição de algumas ferragens, que não importou qualquer custo;
- Pintura de vários gabinetes e corredores, que não importou qualquer custo;
- Limpeza da cobertura e respetivos órgãos de drenagem de águas pluviais (caleiras), que não importou qualquer custo.

Página | 23

Constituem prioridades para o ano de 2021:

- A continuação dos trabalhos de pintura de interiores, os restantes gabinetes, corredores, secretarias e salas de audiências;
- A reparação de parte do soalho de madeira da secretaria do Juízo Central do Comércio;
- A instalação de câmaras de vigilância no piso -1 do edifício, correspondente à garagem, sala de audiências, arquivos, celas e entrada das traseiras que dá acesso aos gabinetes dos Magistrados, sala de audiências do piso 2, Secções e casas de banho afetas ao público.

A necessidade de instalação de câmaras de vigilância resulta da circunstância de a entrada principal se encontrar no piso 1, onde se faz o controlo de entradas pela segurança, que não consegue controlar o piso -1.

Ora, a este piso -1 deslocam-se as pessoas que têm necessidade de utilizar as casas de banho afetas ao público, que servem, não só os utentes do Tribunal, como ainda os utentes das Conservatórias do Registo Civil e Predial.

Sucedem que, a partir desse ponto, o público, terceiro relativamente aos serviços, pode livremente deslocar-se por todo o piso, colocando em risco, por exemplo, os veículos estacionados, podendo ainda, sem qualquer controlo, aceder ao piso 2, tanto pelo elevador, como pelas escadas existentes, situação que coloca em causa a segurança de Magistrados e Oficiais de Justiça.

Ao nível da manutenção, nas vertentes da segurança, acessibilidade e salubridade dos edifícios, relativamente ao ano anterior verifica-se:

- Continua em falta a instalação de um balcão-portaria;
- Mantém-se em falta a instalação de um pórtico de deteção de metais.



Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco
Conselho de Gestão
Juiz Presidente

4. Núcleo de Idanha-a-Nova

Ao Abrigo do protocolo celebrado entre a Direção-Geral da Administração da Justiça e o Município de Idanha-a-Nova [cl^a 5^a, alínea e)], no decurso do ano de 2020, no edifício do Núcleo de Idanha-a-Nova, foram executados os seguintes trabalhos:

Página | 24

- Várias intervenções em reparações em circuitos elétricos de iluminação e tomadas, que não importaram qualquer custo;
- Substituição de lâmpadas, que não importou qualquer custo;
- Várias reparações e substituição de torneiras e afinação de autoclismos, que não importaram qualquer custo;
- Afinação de várias portas de madeira, com a substituição de algumas ferragens e fechaduras, que não importou qualquer custo;
- Reparação de bancos de madeira, que não importou qualquer custo.

Constituem prioridades para o ano de 2021:

- A mudança dos gabinetes dos Magistrados, para o corredor onde se situa a sala de audiências, e a respetiva pintura;
- A reparação de parte do soalho de madeira da secretaria;
- A reparação de toda a parte elétrica da secretaria e substituição das atuais lâmpadas para outras que sejam LED.

Ao nível da manutenção, nas vertentes da segurança, acessibilidade e salubridade dos edifícios, relativamente ao ano anterior verifica-se:

- Mantém-se falta a substituição do sistema AVAC⁹, que não é suscetível de reparação, na medida em que utiliza combustível atualmente proibido;
- Mantém-se em falta a instalação de sensores de movimento.

No que respeita à substituição do sistema AVAC, o Município de Idanha-a-Nova informou que está a ser elaborado um procedimento que contemplará o Tribunal, dado que este funciona no mesmo edifício.

5. Núcleo de Oleiros:

⁹ Aquecimento, ventilação e ar condicionado.



Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco
Conselho de Gestão
Juiz Presidente

Ao Abrigo do protocolo celebrado entre a Direção-Geral da Administração da Justiça e o Município de Oleiros [cl^a 5^a, alínea e)], no decurso do ano de 2020, no edifício do Núcleo de Oleiros, foram executados os seguintes trabalhos:

- Várias intervenções em reparações em circuitos elétricos de iluminação e tomadas, que não importaram qualquer custo;
- Várias reparações e substituição de torneiras e afinação de autoclismos, que não importaram qualquer custo;
- Afinação de várias portas de madeira, com a substituição de algumas ferragens e fechaduras, que não importou qualquer custo.

Página | 25

Constituem prioridades para o ano de 2021:

- A continuação das pinturas interiores, designadamente os restantes gabinetes, corredores, secretarias e sala de audiências;
- A reparação de toda a parte elétrica da sala de audiências e a substituição das atuais lâmpadas para outras que sejam LED;
- A instalação de ar condicionado na secretaria, gabinetes e sala de audiências.

Ao nível da manutenção, nas vertentes da segurança, acessibilidade e salubridade dos edifícios, relativamente ao ano anterior verifica-se:

- Continua em falta a instalação do sistema AVAC e do SADI¹⁰;
- Mantém-se em falta a instalação de sensores de movimento.

6. Núcleo da Sertã:

Ao Abrigo do protocolo celebrado entre a Direção-Geral da Administração da Justiça e o Município da Sertã [cl^a 5^a, alínea e)], no decurso do ano de 2020, no edifício do Núcleo da Sertã, foram executados os seguintes trabalhos:

- Várias intervenções em reparações em circuitos elétricos de iluminação e tomadas, que não importaram qualquer custo;
- Várias reparações e substituição de torneiras e afinação de autoclismos, que não importaram qualquer custo;
- Afinação de várias portas de madeira, com a substituição de algumas ferragens, que não importou qualquer custo;

¹⁰ Sistema automático de deteção de incêndios.



Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco
Conselho de Gestão
Juiz Presidente

- Limpeza da cobertura e respetivos órgãos de drenagem de águas pluviais (caleiras), que não importou qualquer custo.

Constituem prioridades para o ano de 2021:

- A continuação das pinturas dos gabinetes, corredores e secretarias;
- A reparação de toda a parte elétrica da secretaria e a substituição das atuais lâmpadas por outras que sejam LED;
- A instalação de ar condicionado das secretarias, gabinetes e sala de audiências.

Página | 26

Ao nível da manutenção, nas vertentes da segurança, acessibilidade e salubridade dos edifícios, relativamente ao ano anterior verifica-se:

- Mantém-se por instalar o sistema AVAC, o SADI e o SADIR;
- Continua em falta a instalação de sensores de movimento.

7. Juízo de Proximidade de Penamacor:

Ainda que não exista protocolo assinado entre o Município de Penamacor e a Direção-Geral da Administração da Justiça, o Município instalou, no edifício onde funciona o Juízo de Proximidade, um elevador, reparou o soalho da secretaria e procedeu à sua pintura, e limpou todos os caleiros e algerozes do edifício, que é propriedade do Município.

O elevador aguarda apenas a realização da obrigatória inspeção para poder iniciar o seu funcionamento.

Todavia, o edifício continua a apresentar sinais de degradação.

VIII. Unidades orgânicas e movimento processual

1. Estatística oficial

1.1. Comarca de Castelo Branco

Comarca de Castelo Branco



Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco
Conselho de Gestão
Juiz Presidente

Entre 01/01/2020 e 31/12/2020

Unidade Orgânica		Pendentes em 31/12/2019	Entrados de 01/01 a 31/12	Findos de 01/01 a 31/12	Pendentes em 31/12/2020
Justiça cível	Execuções	3 121	1 040	1 248	2 913
	Outras	1 397	2 269	2 150	1 516
Justiça penal		683	1 112	1 108	687
Justiça laboral		349	599	461	487
Justiça tutelar		411	1 225	1 120	516
Instrução Criminal		71	1 289	1 284	76
Total		6 032	7 534	7 371	6 195



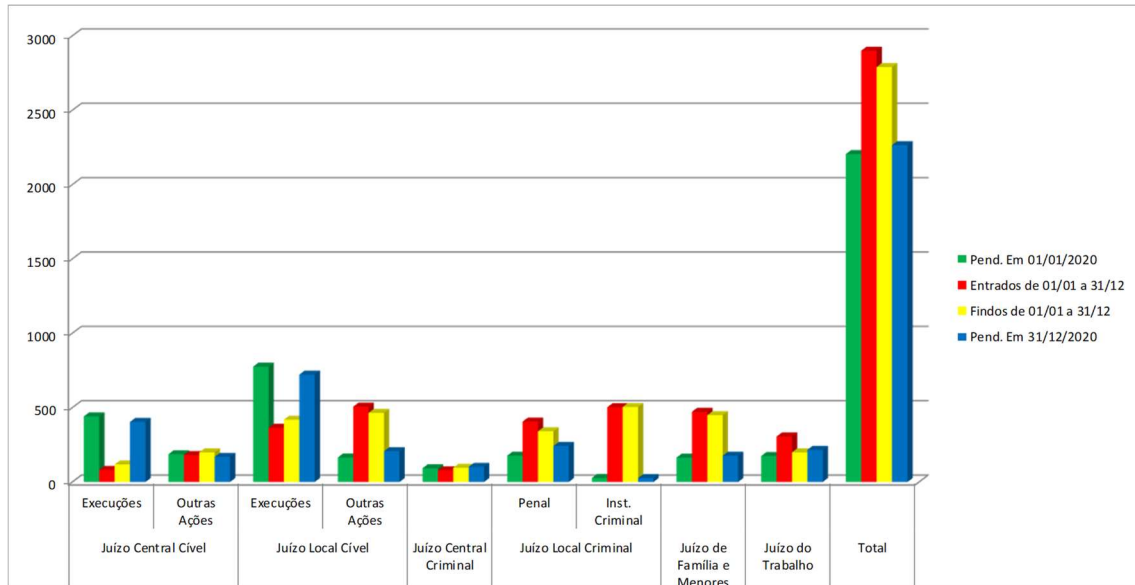
Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco
Conselho de Gestão
Juiz Presidente

1.2. Núcleo de Castelo Branco

Comarca de Castelo Branco					
Entre 01/01/2020 e 31/12/2020					
Unidade Orgânica		Pendentes em 01/01/2020	Entrados de 01/01 a 31/12	Findos de 01/01 a 31/12	Pendentes em 31/12/2020
Núcleo de Castelo Branco		2 205	2 900	2 790	2 265
Juízo Central Cível	Execuções	441	81	118	404
	Outras ações	187	181	199	169
Juízo Local Cível	Execuções	776	365	419	722
	Outras ações	165	507	465	207
Juízo Central Criminal		93	79	96	102
Juízo Local Criminal	Penal	177	406	341	242
	Instrução criminal	27	503	504	26
Juízo de Família e Menores		164	472	449	177
Juízo do Trabalho		175	306	199	216



Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco
Conselho de Gestão
Juiz Presidente

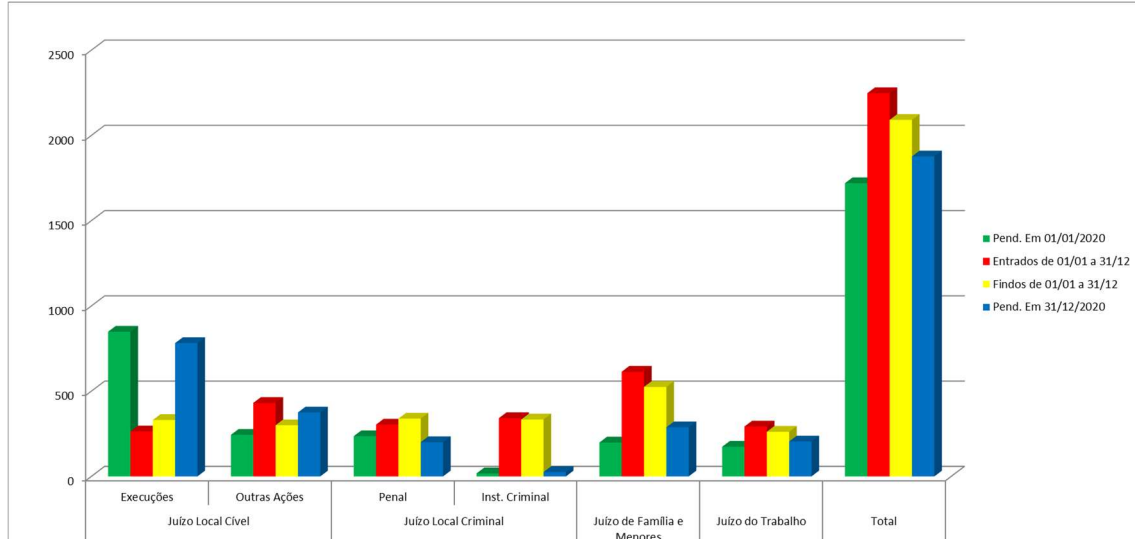


1.3. Núcleo da Covilhã

Comarca de Castelo Branco					
Entre 01/01/2020 e 31/12/2020					
Unidade Orgânica		Pendentes em 01/01/2020	Entrados de 01/01 a 31/12	Findos de 01/01 a 31/12	Pendentes em 31/12/2020
Núcleo da Covilhã		1 720	2 248	2 091	1 877
Juízo Local Cível	Execuções	849	264	331	782
	Outras ações	244	431	300	375
Juízo Local Criminal	Penal	236	304	339	201
	Instrução criminal	18	342	334	26
Juízo de Família e Menores		199	614	525	288
Juízo do Trabalho		174	293	262	205



Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco
Conselho de Gestão
Juiz Presidente

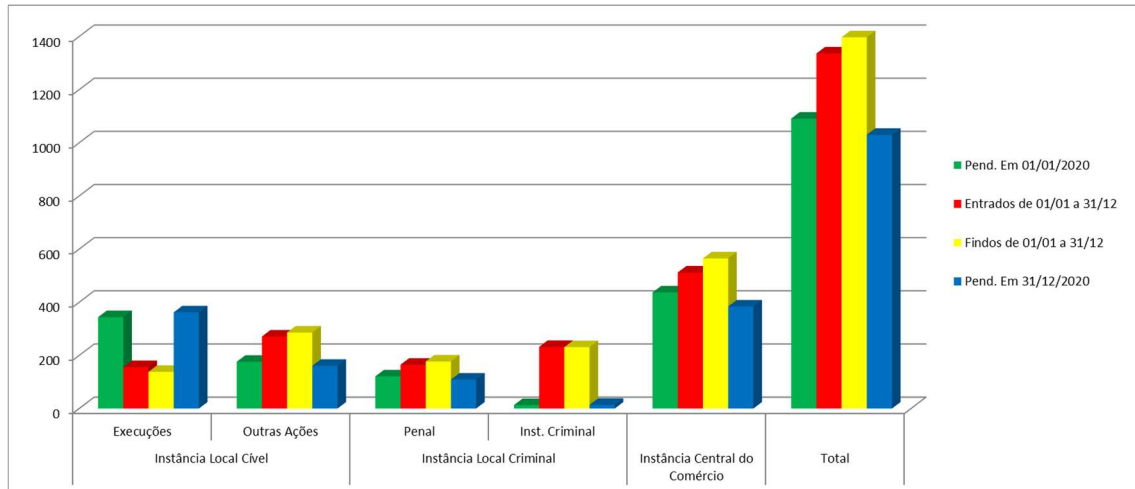


1.4. Núcleo do Fundão

Comarca de Castelo Branco					
Entre 01/01/2020 e 31/12/2020					
Unidade Orgânica		Pendentes em 01/01/2020	Entrados de 01/01 a 31/12	Findos de 01/01 a 31/12	Pendentes em 31/12/2020
Núcleo do Fundão		1 091	1 336	1 397	1 030
Juízo Local Cível	Execuções	344	156	138	362
	Outras ações	176	271	286	161
Juízo Local Criminal	Penal	121	165	177	109
	Instrução criminal	13	232	231	14
Juízo Central do Comércio		437	512	565	384



Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco
Conselho de Gestão
Juiz Presidente

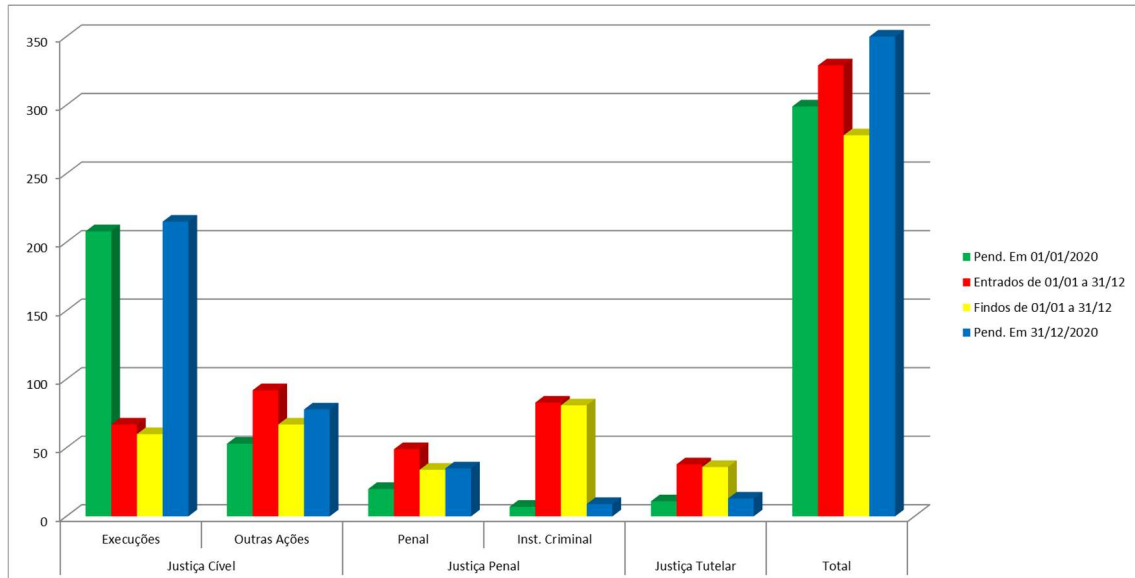


1.5. Juízo de Competência Genérica de Idanha-a-Nova

Comarca de Castelo Branco					
Entre 01/01/2020 e 31/12/2020					
Unidade Orgânica		Pendentes em 01/01/2020	Entrados de 01/01 a 31/12	Findos de 01/01 a 31/12	Pendentes em 31/12/2020
Núcleo de Idanha-a-Nova		299	329	278	350
Justiça Cível	Execuções	208	67	60	215
	Outras ações	53	92	67	78
Justiça Penal	Penal	20	49	34	35
	Instrução criminal	7	83	81	9
Justiça Tutelar		11	38	36	13



Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco
Conselho de Gestão
Juiz Presidente

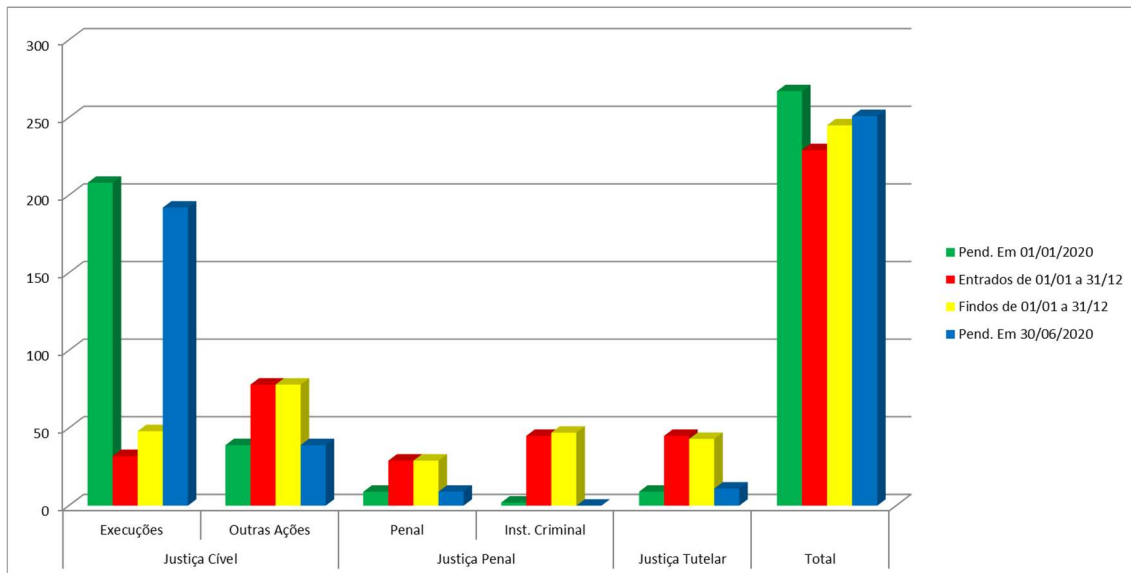


1.6. Juízo de Competência Genérica de Oleiros

Comarca de Castelo Branco					
Entre 01/01/2020 e 31/12/2020					
Unidade Orgânica		Pendentes em 01/01/2020	Entrados de 01/01 a 31/12	Findos de 01/01 a 31/12	Pendentes em 31/12/2020
Núcleo de Oleiros		267	229	245	251
Justiça Cível	Execuções	208	32	48	192
	Outras ações	39	78	78	39
Justiça Penal	Penal	9	29	29	9
	Instrução criminal	2	45	47	0
Justiça Tutelar		9	45	43	11



Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco
Conselho de Gestão
Juiz Presidente

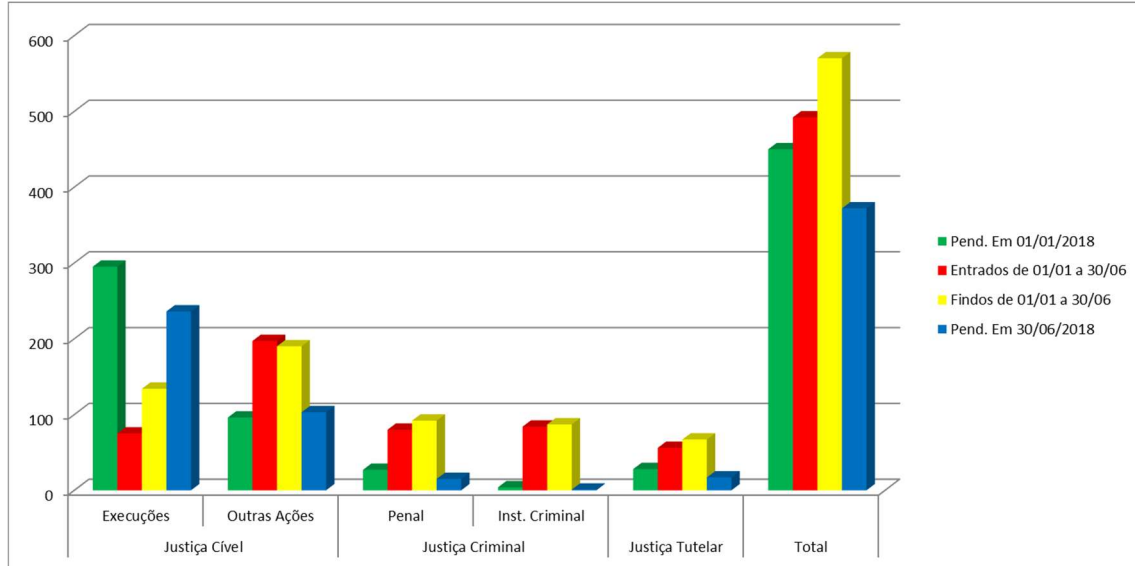


1.7. Juízo de Competência Genérica da Sertã

Comarca de Castelo Branco					
Entre 01/01/2020 e 31/12/2020					
Unidade Orgânica		Pendentes em 01/01/2020	Entrados de 01/01 a 31/12	Findos de 01/01 a 31/12	Pendentes em 31/12/2020
Núcleo da Sertã		450	492	570	372
Justiça Cível	Execuções	295	75	134	236
	Outras ações	96	197	190	103
Justiça Penal	Penal	27	80	92	15
	Instrução criminal	4	84	87	1
Justiça Tutelar		28	56	67	17



Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco
Conselho de Gestão
Juiz Presidente





Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco
Conselho de Gestão
Juiz Presidente

2. Taxas e indicadores

2.1. Comarca de Castelo Branco

Comarca de Castelo Branco					
Entre 01/01/2020 e 31/12/2020					
Unidade Orgânica		Taxa de Resolução ¹¹	Taxa de Congestão ¹²	Taxa de Recuperação ¹³	Disposition time ¹⁴
Jurisdição cível	Execuções	120,00	2,50	29,99	851,96
	Outras	94,76	0,65	58,65	257,37
Jurisdição penal		99,64	0,62	61,73	234,88
Jurisdição laboral		76,96	0,76	48,63	333,33
Jurisdição tutelar		91,43	0,37	68,46	164,90
Instrução Criminal		99,61	0,06	94,41	21,60
Total		97,84	0,82	54,33	304,29

¹¹ A taxa de resolução (clearance rate) estabelece a razão entre o número de processos findos e o número de processos entrados.

¹² A taxa de congestão estabelece a razão entre o número de processos pendentes no início do ano e o número de processos findos nesse ano.

¹³ A taxa de recuperação (backlog rate) estabelece a razão entre o número de processos findos e a adição resultante da soma do número de processos pendentes com o número de processos entrados.

¹⁴ A "disposition" time é um indicador que mede, em dias, o tempo que seria necessário para concluir todos os processos que estão pendentes no final de um determinado período, caso não entrasse nenhum processo, tendo por base o ritmo do trabalho realizado nesse mesmo intervalo de tempo, ou seja, o número de processos findos nesse período. Este indicador consiste na multiplicação, pelo número médio de dias de determinado período, do total de processos pendentes no final do período dividido pelo total de processos findos ao longo desse mesmo intervalo de tempo.



Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco
Conselho de Gestão
Juiz Presidente

2.2. Núcleo de Castelo Branco

Comarca de Castelo Branco					
Entre 01/01/2020 e 31/12/2020					
Unidade Orgânica		Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação	Disposition time
Núcleo de Castelo Branco		96,21	0,79	54,65	296,32
Juízo Central Cível	Execuções	145,68	3,74	22,61	1 249,66
	Outras ações	109,94	0,94	54,08	309,98
Juízo Local Cível	Execuções	114,79	1,85	36,72	628,95
	Outras ações	91,72	0,35	69,20	162,48
Juízo Central Criminal		121,52	0,97	55,81	387,81
Juízo Local Criminal	Penal	83,99	0,52	58,49	259,03
	Instrução criminal	100,20	0,05	95,09	18,83
Juízo de Família e Menores		95,13	0,37	70,60	143,89
Juízo do Trabalho		65,03	0,88	41,37	396,18



Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco
Conselho de Gestão
Juiz Presidente

2.3. Núcleo da Covilhã

Comarca de Castelo Branco					
Entre 01/01/2020 e 31/12/2020					
Unidade Orgânica		Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação	Disposition time
Núcleo da Covilhã		93,02	0,82	52,70	327,64
Juízo Local Cível	Execuções	125,38	2,56	29,74	862,33
	Outras ações	69,61	0,81	44,44	456,25
Juízo Local Criminal	Penal	111,51	0,70	62,78	491,24
	Instrução criminal	97,66	0,05	92,78	28,41
Juízo de Família e Menores		85,50	0,38	64,58	200,23
Juízo do Trabalho		89,42	0,66	56,10	285,59



Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco
Conselho de Gestão
Juiz Presidente

2.4. Núcleo do Fundão

Comarca de Castelo Branco					
Entre 01/01/2020 e 31/12/2020					
Unidade Orgânica		Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação	Disposition time
Núcleo do Fundão		104,57	0,78	57,56	269,11
Juízo Local Cível	Execuções	88,46	2,49	27,60	957,46
	Outras ações	105,54	0,62	63,98	205,47
Juízo Local Criminal	Penal	107,27	0,68	61,89	224,77
	Instrução criminal	99,57	0,06	94,29	22,12
Juízo Central do Comércio		110,35	0,77	59,54	248,07

Página | 38

2.5. Juízo de Competência Genérica de Idanha-a-Nova

Comarca de Castelo Branco					
Entre 01/01/2020 e 31/12/2020					
Unidade Orgânica		Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação	Disposition time
Núcleo de Idanha-a-Nova		84,50	1,08	44,27	459,53
Justiça Cível	Execuções	89,55	3,47	21,82	1 307,92
	Outras ações	72,83	0,79	46,21	424,93
Justiça Penal	Penal	69,39	0,59	49,28	375,74
	Instrução Criminal	97,59	0,09	90,00	40,56
Justiça Tutelar		94,74	0,31	73,47	131,81



Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco
Conselho de Gestão
Juiz Presidente

2.6. Juízo de Competência Genérica de Oleiros

Comarca de Castelo Branco					
Entre 01/01/2020 e 31/12/2020					
Unidade Orgânica		Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação	Disposition time
Núcleo de Oleiros		106,99	1,09	49,40	373,94
Justiça Cível	Execuções	150,00	4,33	20,00	1 460,00
	Outras ações	100,00	0,50	66,67	182,50
Justiça Penal	Penal	100,00	0,31	76,32	113,28
	Instrução Criminal	104,44	0,04	100,00	0,00
Justiça Tutelar		95,56	0,21	79,63	93,37

Página | 39

2.7. Juízo de Competência Genérica da Sertã

Comarca de Castelo Branco					
Entre 01/01/2020 e 31/12/2020					
Unidade Orgânica		Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação	Disposition time
Núcleo da Sertã		115,85	0,79	60,51	238,21
Justiça Cível	Execuções	178,67	2,20	36,22	642,84
	Outras ações	96,45	0,51	64,85	197,87
Justiça Penal	Penal	115,00	0,29	85,98	59,51
	Instrução criminal	103,57	0,05	98,86	4,20
Justiça Tutelar		119,64	0,42	79,76	92,61



Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco
Conselho de Gestão
Juiz Presidente

3. Estatística da secretaria

3.1. Comarca de Castelo Branco

Página | 40

Comarca de Castelo Branco					
Entre 01/01/2020 e 31/12/2020					
Unidade Orgânica		Pendentes em 31/12/2019	Entrados de 01/01 a 31/12	Findos de 01/01 a 31/12	Pendentes em 31/12/2020
Justiça cível	Execuções	3 584	1 141	1 400	3 325
	Outras	3 330	2 295	2 542	3 083
Justiça penal		2 700	1 088	1 306	2 482
Justiça laboral		650	640	656	634
Justiça tutelar		1 483	1 217	1 361	1 339
Instrução Criminal		107	1 287	1 302	92
Total		11 854	7 668	8 567	10 956

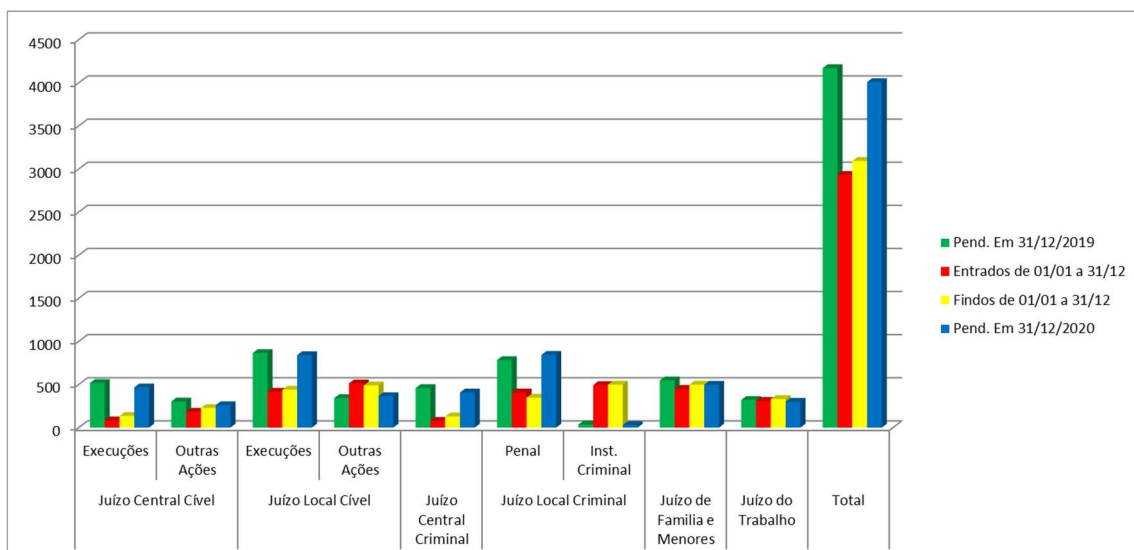


Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco
Conselho de Gestão
Juiz Presidente

3.2. Núcleo de Castelo Branco

Comarca de Castelo Branco					
Entre 01/01/2020 e 31/12/2020					
Unidade Orgânica		Pendentes em 01/01/2020	Entrados de 01/01 a 31/12	Findos de 01/01 a 31/12	Pendentes em 31/12/2020
Núcleo de Castelo Branco		4 169	2 930	3 093	4 007
Juízo Central Cível	Execuções	517	84	135	466
	Outras ações	303	184	227	260
Juízo Local Cível	Execuções	864	415	439	840
	Outras ações	342	512	489	365
Juízo Central Criminal		458	78	129	407
Juízo Local Criminal	Penal	783	407	347	843
	Instrução criminal	35	493	498	30
Juízo de Família e Menores		547	448	498	497
Juízo do Trabalho		320	309	331	299

Página | 41



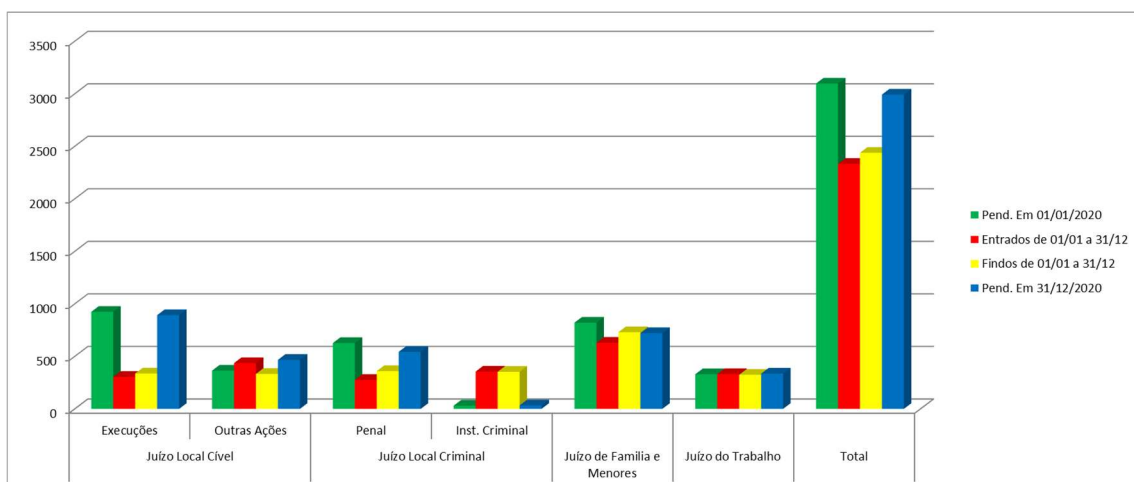


Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco
Conselho de Gestão
Juiz Presidente

3.3. Núcleo da Covilhã

Comarca de Castelo Branco					
Entre 01/01/2020 e 31/12/2020					
Unidade Orgânica		Pendentes em 01/01/2020	Entrados de 01/01 a 31/12	Findos de 01/01 a 31/12	Pendentes em 31/12/2020
Núcleo da Covilhã		3 097	2 333	2 438	2 992
Juízo Local Cível	Execuções	924	305	337	892
	Outras ações	364	436	333	467
Juízo Local Criminal	Penal	627	276	360	543
	Instrução criminal	31	355	353	33
Juízo de Família e Menores		821	630	730	721
Juízo do Trabalho		330	331	325	336

Página | 42



3.4. Núcleo do Fundão



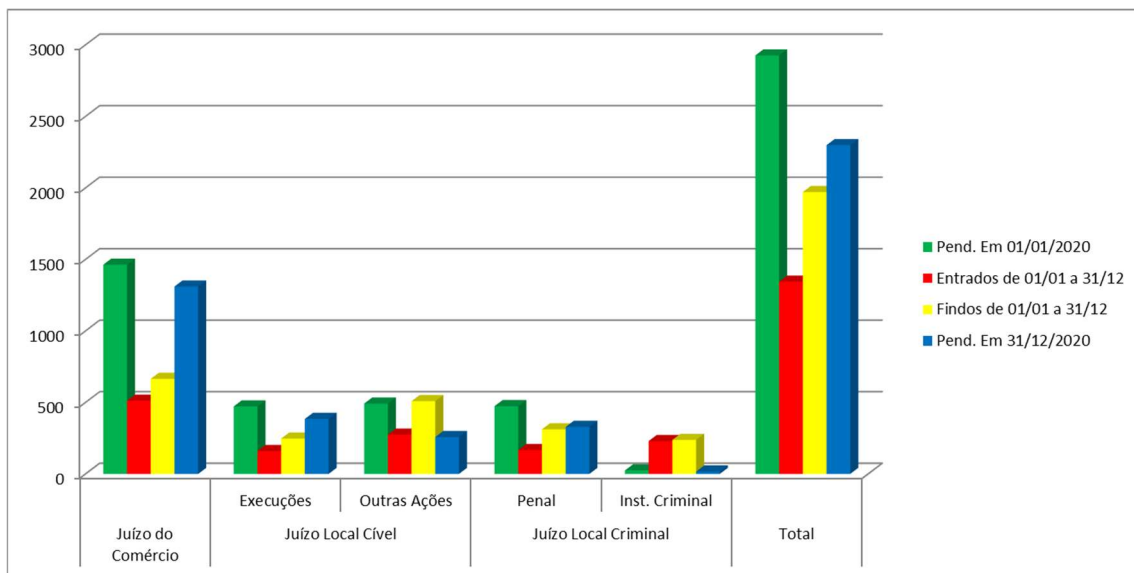
Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco
Conselho de Gestão
Juiz Presidente

Comarca de Castelo Branco

Entre 01/01/2020 e 31/12/2020

Unidade Orgânica		Pendentes em 01/01/2020	Entrados de 01/01 a 31/12	Findos de 01/01 a 31/12	Pendentes em 31/12/2020
Núcleo do Fundão		2 926	1 344	1 971	2 299
Juízo Local Cível	Execuções	472	160	247	385
	Outras ações	492	275	509	258
Juízo Local Criminal	Penal	474	167	312	329
	Instrução criminal	25	230	238	17
Juízo Central do Comércio		1 463	512	665	1 310

Página | 43



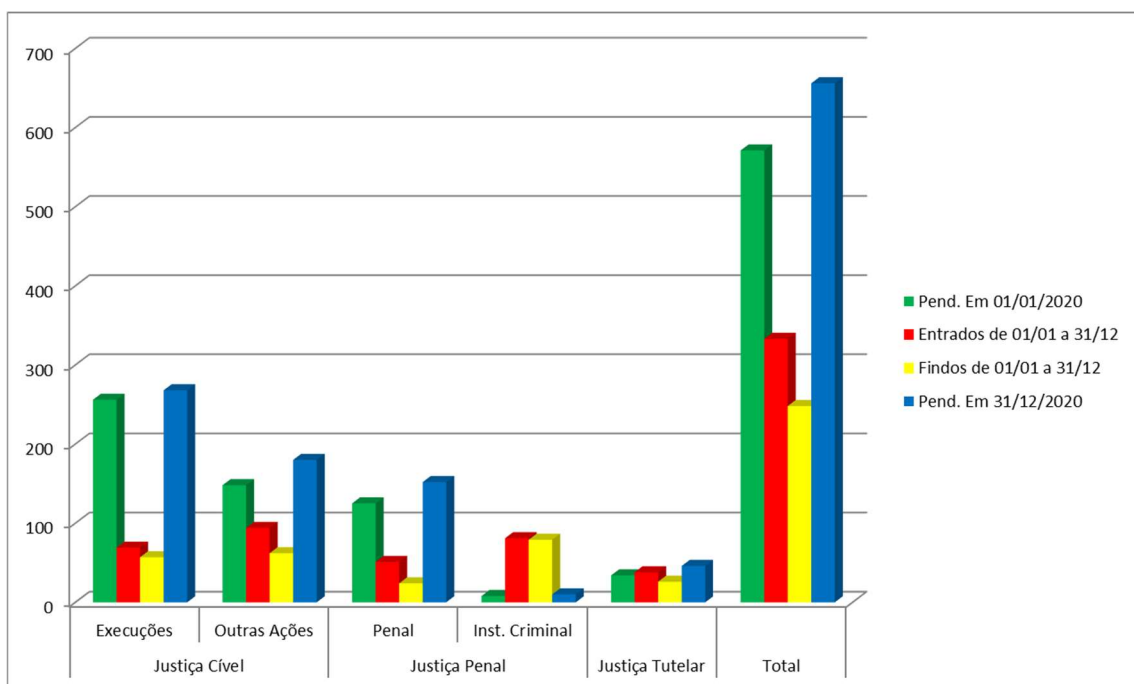


Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco
Conselho de Gestão
Juiz Presidente

3.5. Juízo de Competência Genérica de Idanha-a-Nova

Comarca de Castelo Branco					
Entre 01/01/2020 e 31/12/2020					
Unidade Orgânica		Pendentes em 01/01/2020	Entrados de 01/01 a 31/12	Findos de 01/01 a 31/12	Pendentes em 31/12/2020
Núcleo de Idanha-a-Nova		571	333	248	656
Justiça Cível	Execuções	256	69	57	268
	Outras ações	148	94	62	180
Justiça Penal	Penal	125	51	24	152
	Instrução criminal	8	81	79	10
Justiça Tutelar		34	38	26	46

Página | 44



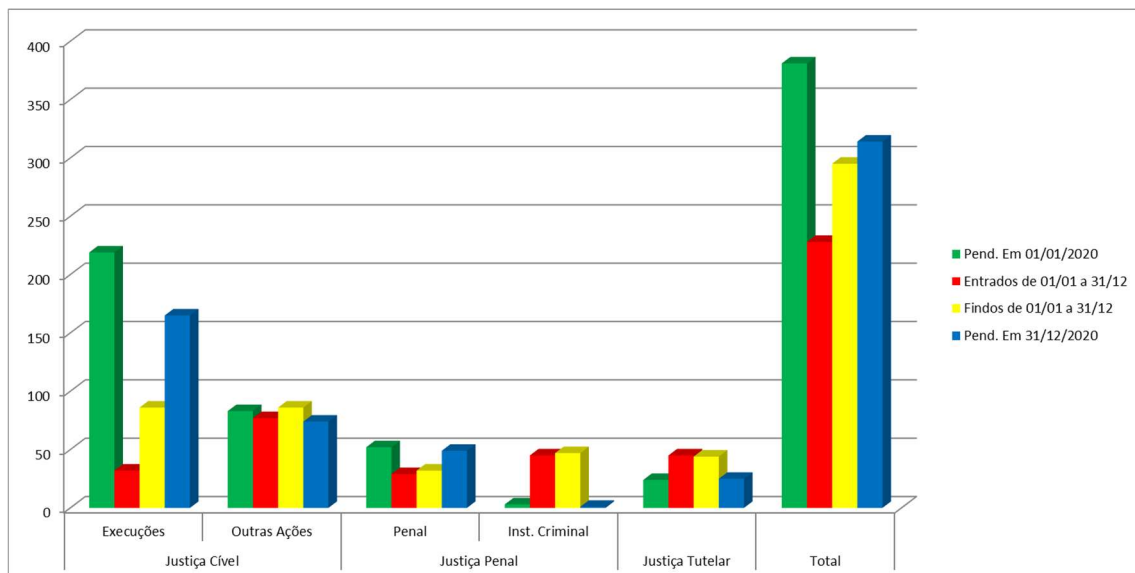


Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco
Conselho de Gestão
Juiz Presidente

3.6. Juízo de Competência Genérica de Oleiros

Comarca de Castelo Branco					
Entre 01/01/2020 e 31/12/2020					
Unidade Orgânica		Pendentes em 01/01/2020	Entrados de 01/01 a 31/12	Findos de 01/01 a 31/12	Pendentes em 31/12/2020
Núcleo de Oleiros		381	228	295	314
Justiça Cível	Execuções	219	32	86	165
	Outras ações	83	77	86	74
Justiça Penal	Penal	52	29	32	49
	Instrução criminal	3	45	47	1
Justiça Tutelar		24	45	44	25

Página | 45



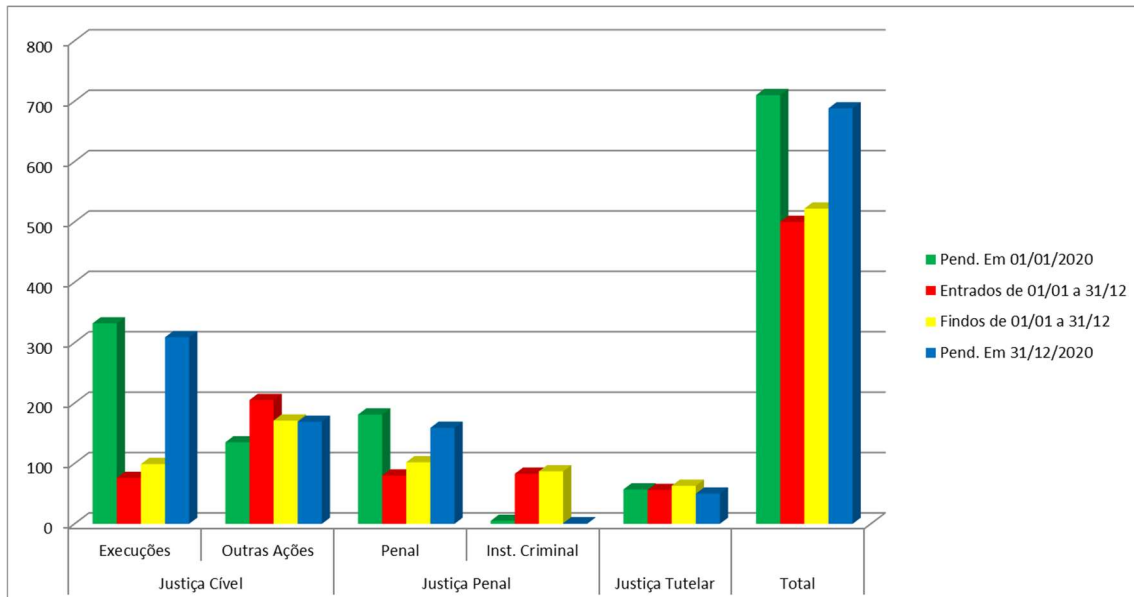


Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco
Conselho de Gestão
Juiz Presidente

3.7. Juízo de Competência Genérica da Sertã

Comarca de Castelo Branco					
Entre 01/01/2020 e 31/12/2020					
Unidade Orgânica		Pendentes em 01/01/2020	Entrados de 01/01 a 31/12	Findos de 01/01 a 31/12	Pendentes em 31/12/2020
Núcleo da Sertã		710	500	522	688
Justiça Cível	Execuções	332	76	99	309
	Outras ações	135	205	171	169
Justiça Penal	Penal	181	80	102	159
	Instrução criminal	5	83	87	1
Justiça Tutelar		57	56	63	50

Página | 46





Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco
Conselho de Gestão
Juiz Presidente

4. Taxas e indicadores

4.1. Comarca de Castelo Branco

Comarca de Castelo Branco					
Entre 01/01/2020 e 31/12/2020					
Unidade Orgânica		Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação	Disposition time
Jurisdição cível	Execuções	120,00	2,50	29,99	866,88
	Outras	94,76	0,65	58,65	442,68
Jurisdição penal		99,64	0,62	61,73	693,67
Jurisdição laboral		76,96	0,76	48,63	353,32
Jurisdição tutelar		91,43	0,37	68,46	359,10
Instrução Criminal		99,61	0,06	94,41	25,79
Total		97,84	0,82	54,33	466,78



Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco
Conselho de Gestão
Juiz Presidente

4.2. Núcleo de Castelo Branco

Comarca de Castelo Branco					
Entre 01/01/2020 e 31/12/2020					
Unidade Orgânica		Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação	Disposition time
Núcleo de Castelo Branco		96,21	0,79	54,65	472,86
Juízo Central Cível	Execuções	145,68	3,74	22,61	1 259,93
	Outras ações	109,94	0,94	54,08	418,06
Juízo Local Cível	Execuções	114,79	1,85	36,72	698,41
	Outras ações	91,72	0,35	69,20	272,44
Juízo Central Criminal		121,52	0,97	55,81	1 151,59
Juízo Local Criminal	Penal	83,99	0,52	58,49	886,73
	Instrução criminal	100,20	0,05	95,09	21,99
Juízo de Família e Menores		95,13	0,37	70,60	364,27
Juízo do Trabalho		65,03	0,88	41,37	329,71



Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco
Conselho de Gestão
Juiz Presidente

4.3. Núcleo da Covilhã

Comarca de Castelo Branco					
Entre 01/01/2020 e 31/12/2020					
Unidade Orgânica		Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação	Disposition time
Núcleo da Covilhã		93,02	0,82	52,70	447,94
Juízo Local Cível	Execuções	125,38	2,56	29,74	966,11
	Outras ações	69,61	0,81	44,44	511,88
Juízo Local Criminal	Penal	111,51	0,70	62,78	550,54
	Instrução criminal	97,66	0,05	92,78	34,12
Juízo de Família e Menores		85,50	0,38	64,58	360,50
Juízo do Trabalho		89,42	0,66	56,10	377,35



Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco
Conselho de Gestão
Juiz Presidente

4.4. Núcleo do Fundão

Comarca de Castelo Branco					
Entre 01/01/2020 e 31/12/2020					
Unidade Orgânica		Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação	Disposition time
Núcleo do Fundão		104,57	0,78	57,56	425,74
Juízo Local Cível	Execuções	88,46	2,49	27,60	568,93
	Outras ações	105,54	0,62	63,98	185,01
Juízo Local Criminal	Penal	107,27	0,68	61,89	384,89
	Instrução criminal	99,57	0,06	94,29	26,07
Juízo Central do Comércio		110,35	0,77	59,54	719,02

Página | 50

4.5. Juízo de Competência Genérica de Idanha-a-Nova

Comarca de Castelo Branco					
Entre 01/01/2020 e 31/12/2020					
Unidade Orgânica		Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação	Disposition time
Núcleo de Idanha-a-Nova		84,50	1,08	44,27	965,48
Justiça Cível	Execuções	89,55	3,47	21,82	1 716,14
	Outras ações	72,83	0,79	46,21	1 059,68
Justiça Penal	Penal	69,39	0,59	49,28	2 311,67
	Instrução criminal	97,59	0,09	90,00	46,20
Justiça Tutelar		94,74	0,31	73,47	645,77



Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco
Conselho de Gestão
Juiz Presidente

4.6. Juízo de Competência Genérica de Oleiros

Comarca de Castelo Branco					
Entre 01/01/2020 e 31/12/2020					
Unidade Orgânica		Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação	Disposition time
Núcleo de Oleiros		106,99	1,09	49,40	388,51
Justiça Cível	Execuções	150,00	4,33	20,00	700,29
	Outras ações	100,00	0,50	66,67	314,07
Justiça Penal	Penal	100,00	0,31	76,32	558,91
	Instrução criminal	104,44	0,04	100,00	7,77
Justiça Tutelar		95,56	0,21	79,63	207,39

Página | 51

4.7. Juízo de Competência Genérica da Sertã

Comarca de Castelo Branco					
Entre 01/01/2020 e 31/12/2020					
Unidade Orgânica		Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação	Disposition time
Núcleo da Sertã		115,85	0,79	60,51	481,07
Justiça Cível	Execuções	178,67	2,20	36,22	1 139,24
	Outras ações	96,45	0,51	64,85	360,73
Justiça Penal	Penal	115,00	0,29	85,98	568,97
	Instrução criminal	103,57	0,05	98,86	4,20
Justiça Tutelar		119,64	0,42	79,76	289,68



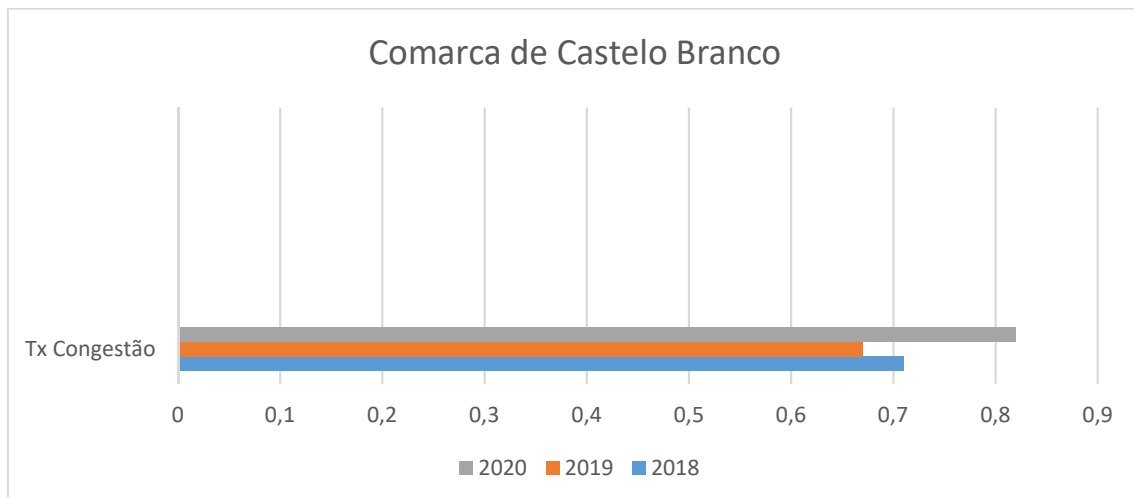
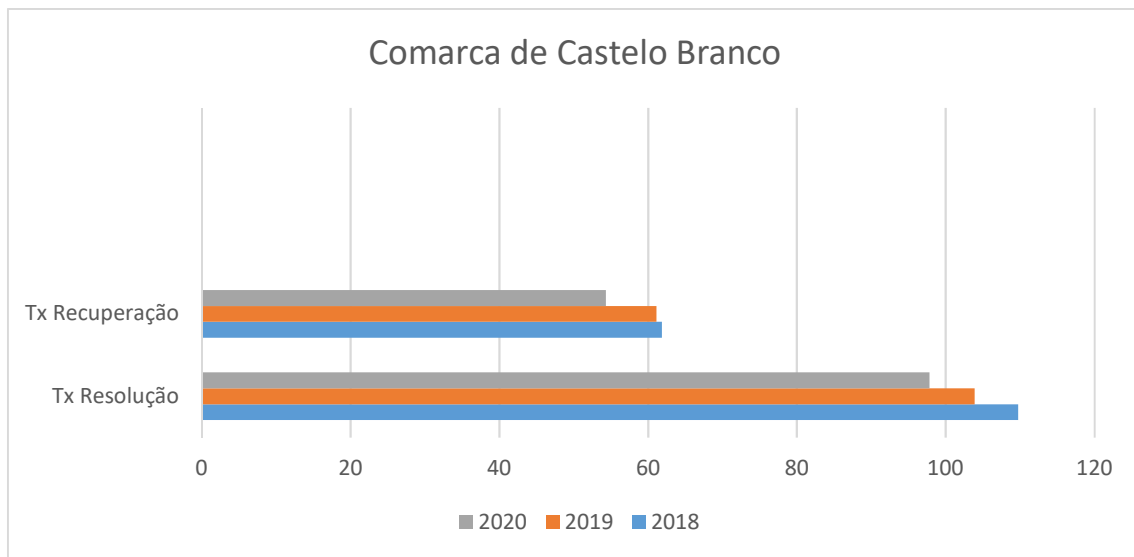
Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco
Conselho de Gestão
Juiz Presidente

5. Comparação entre os indicadores

5.1. Evolução dos indicadores no período de 2018 a

2020

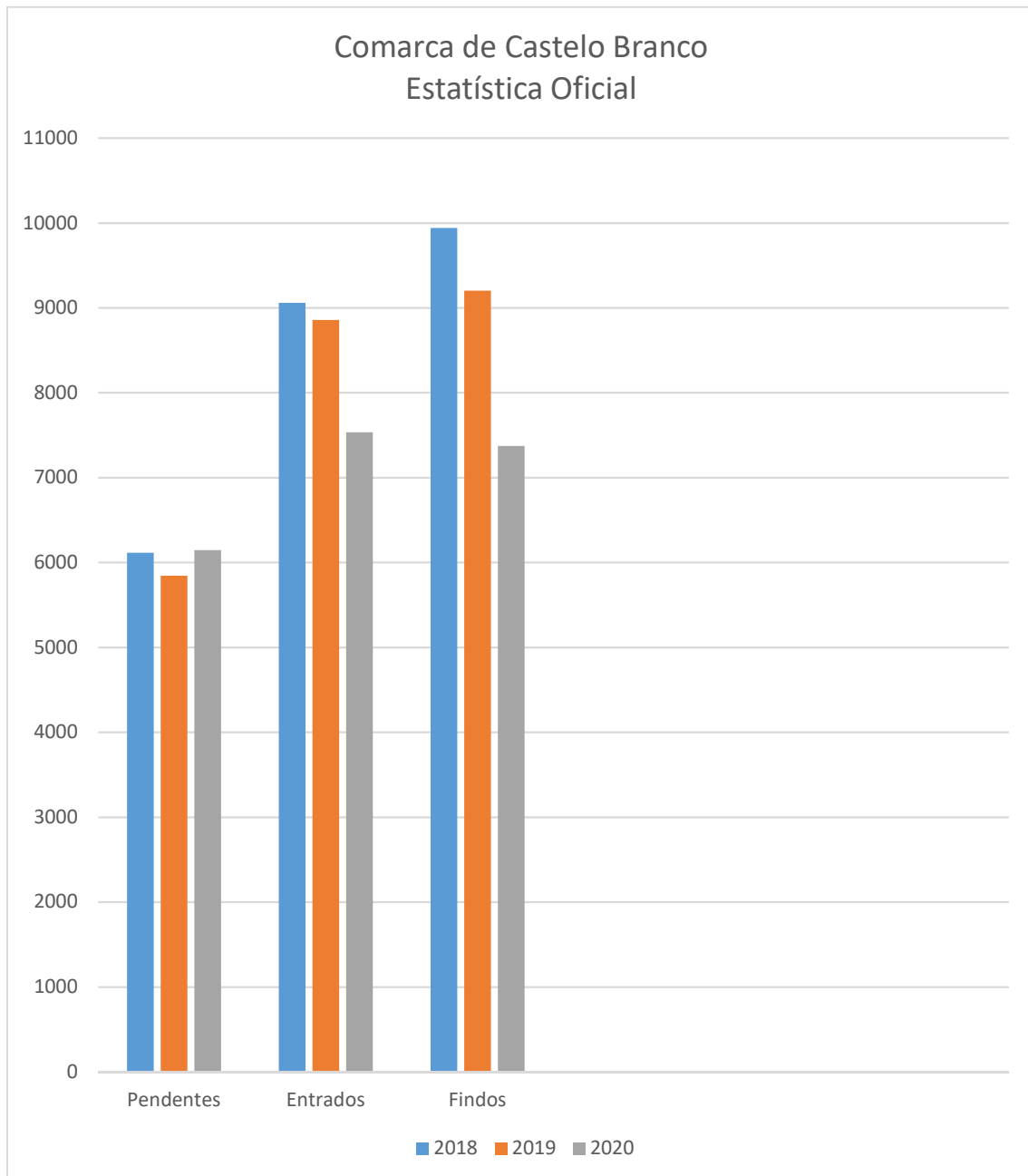
Página | 52





Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco
Conselho de Gestão
Juiz Presidente

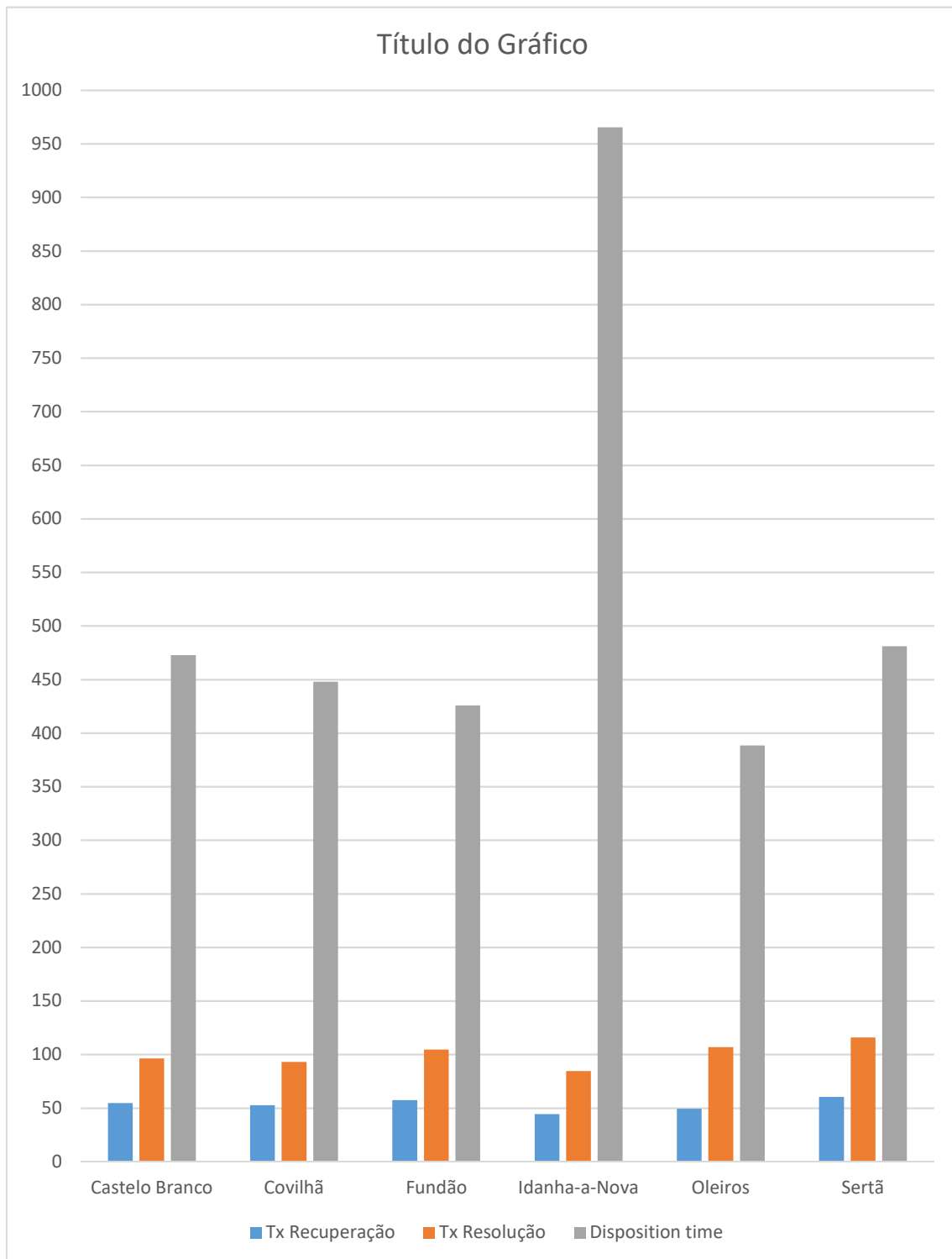
5.2. Evolução da pendência no período de 2018 a 2020





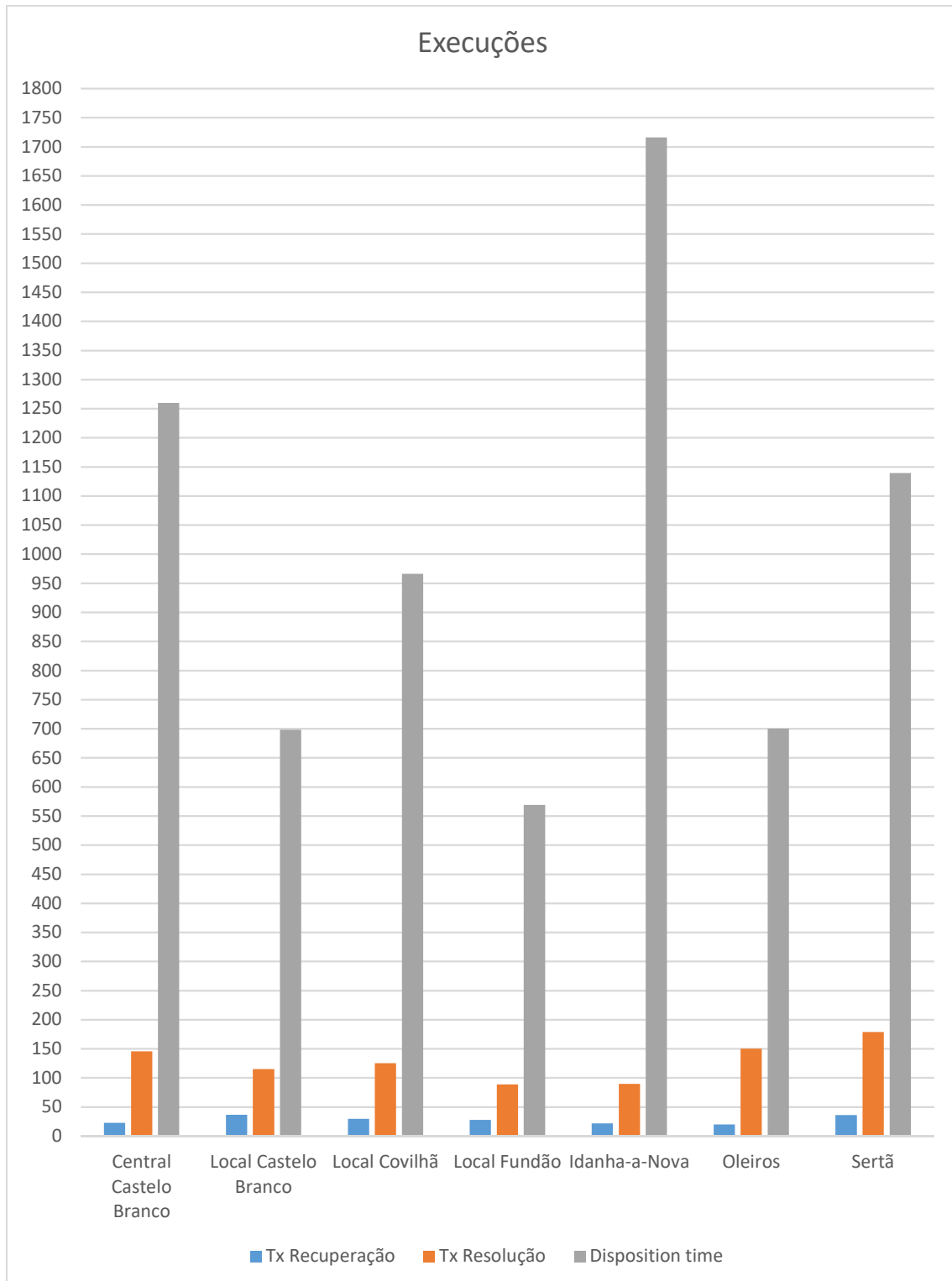
Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco
Conselho de Gestão
Juiz Presidente

5.3. Comparação entre núcleos (indicadores)



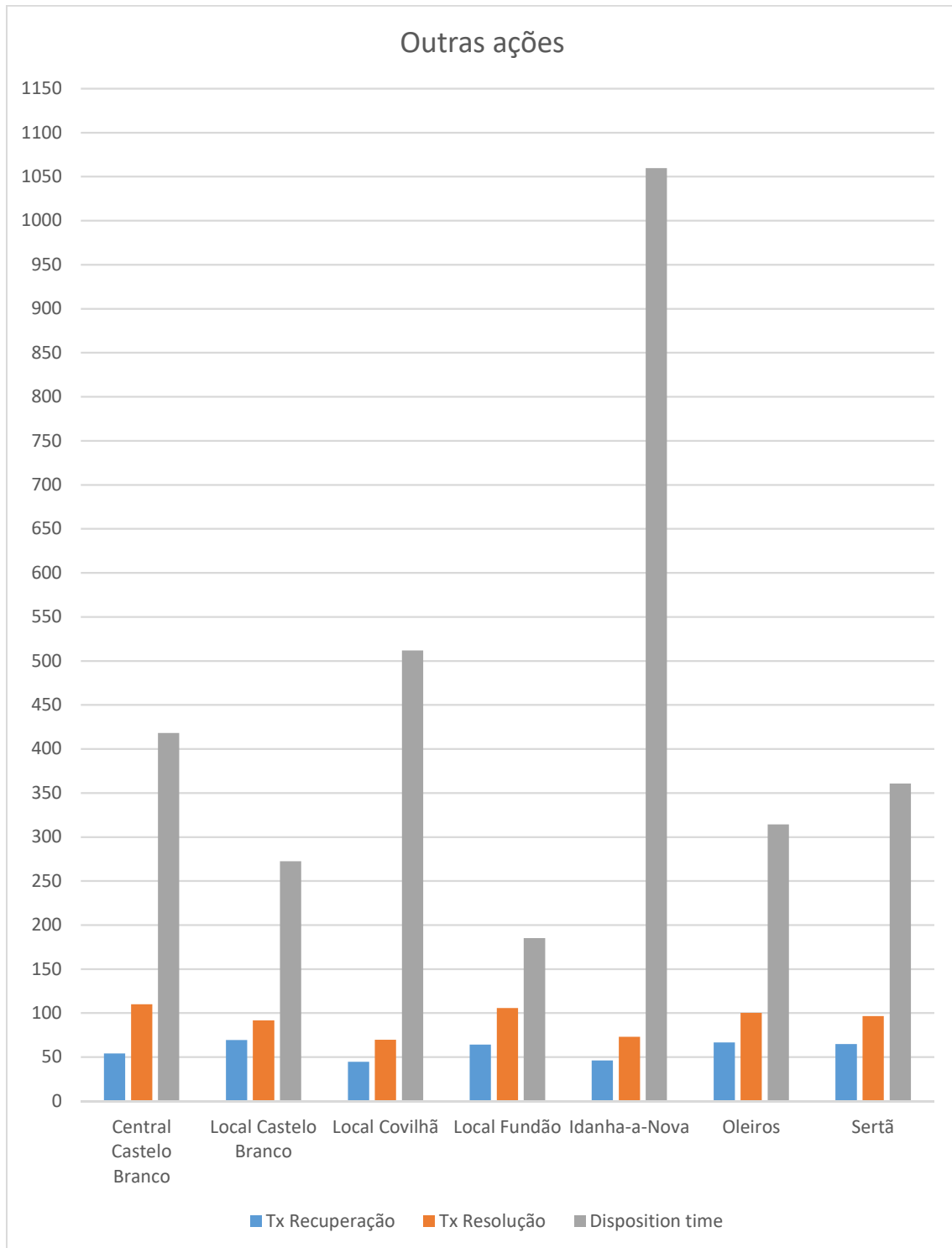


Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco
Conselho de Gestão
Juiz Presidente



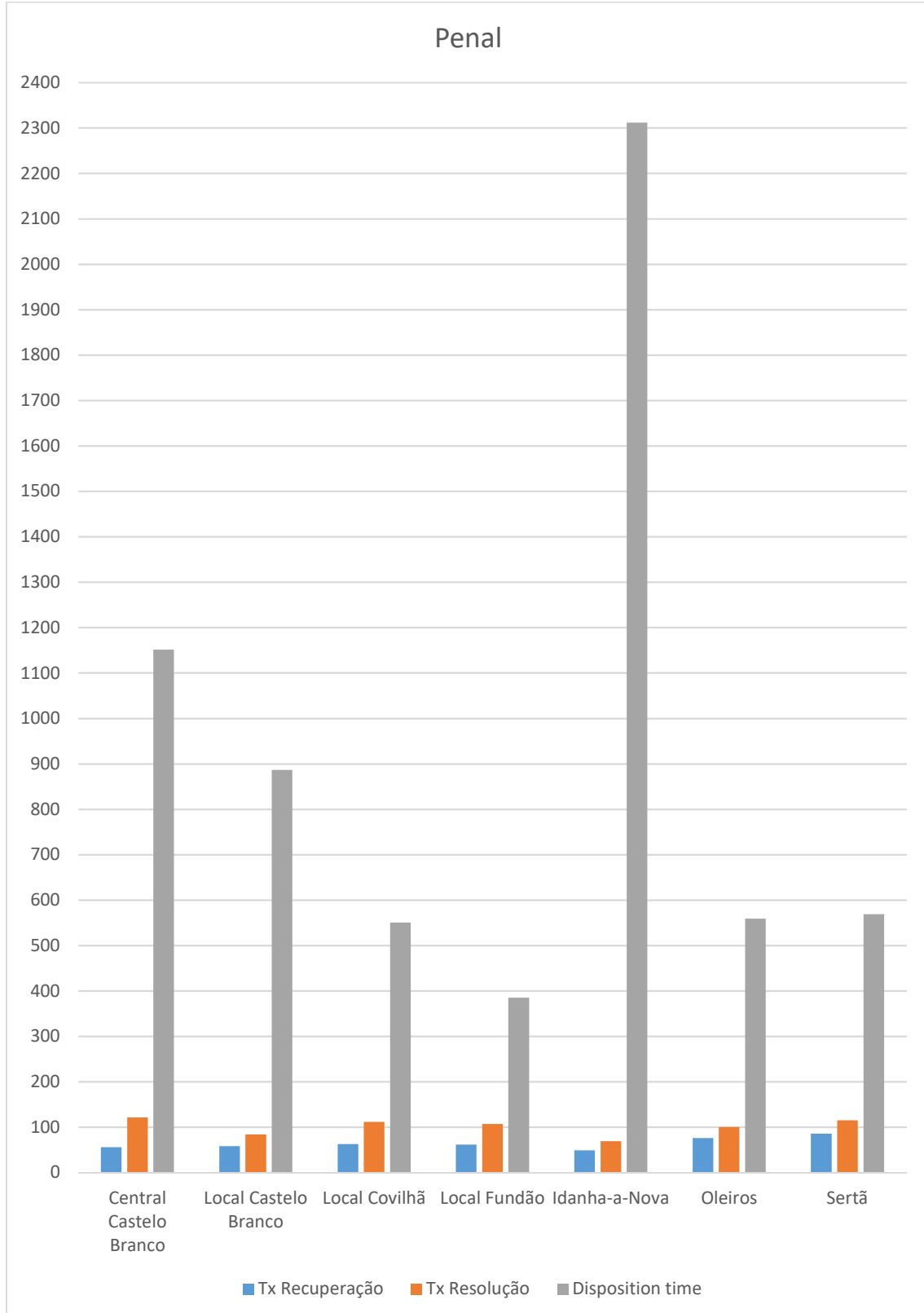


Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco
Conselho de Gestão
Juiz Presidente



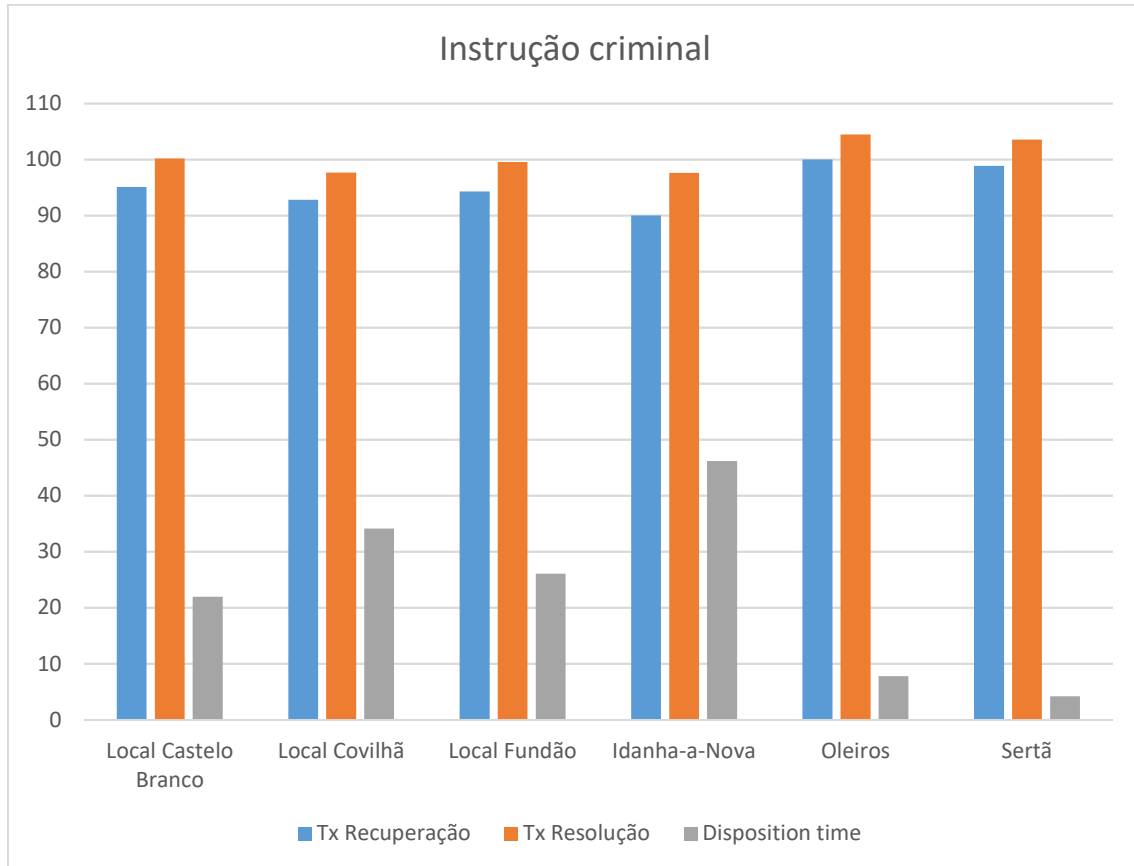


Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco
Conselho de Gestão
Juiz Presidente



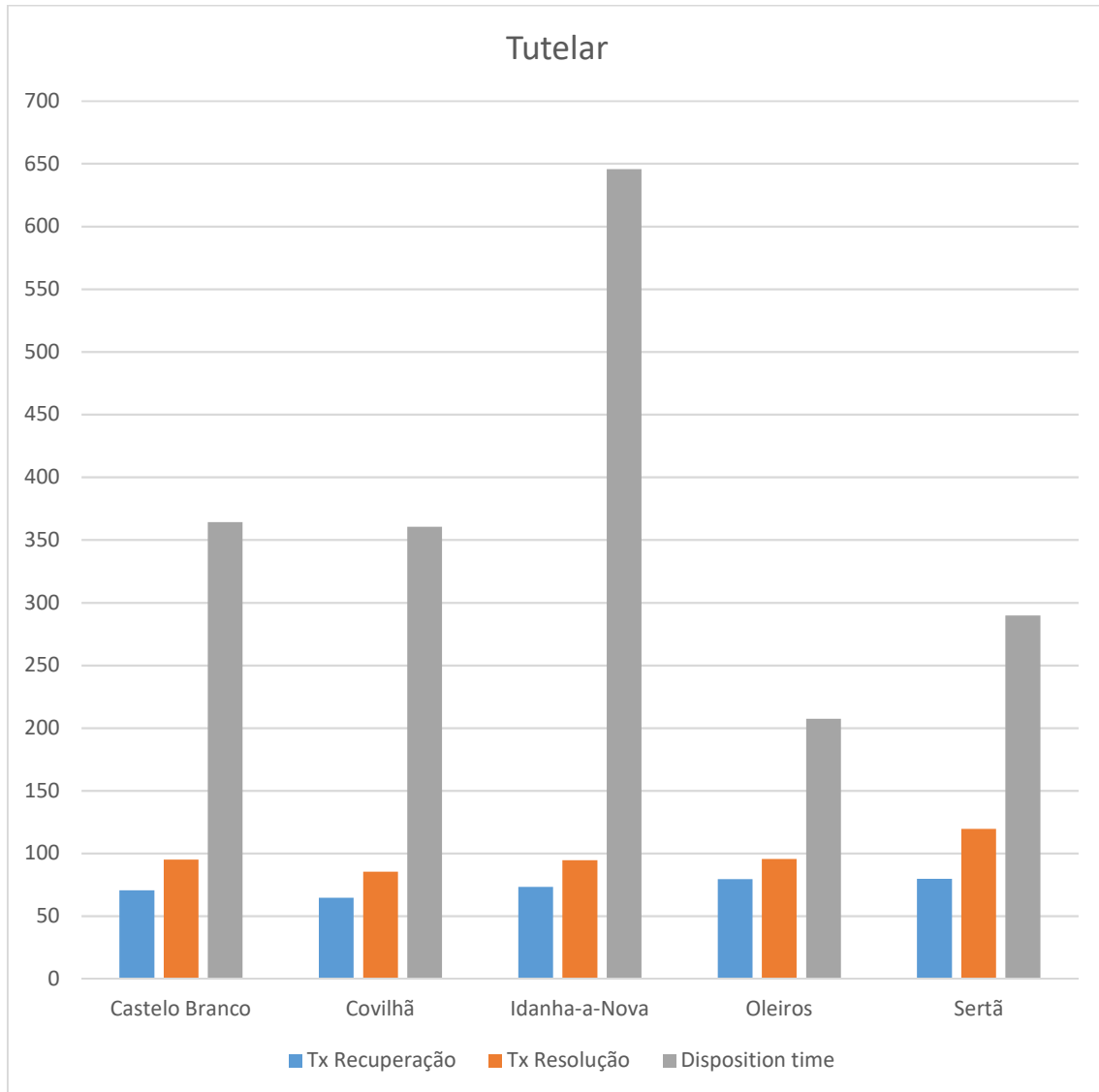


Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco
Conselho de Gestão
Juiz Presidente



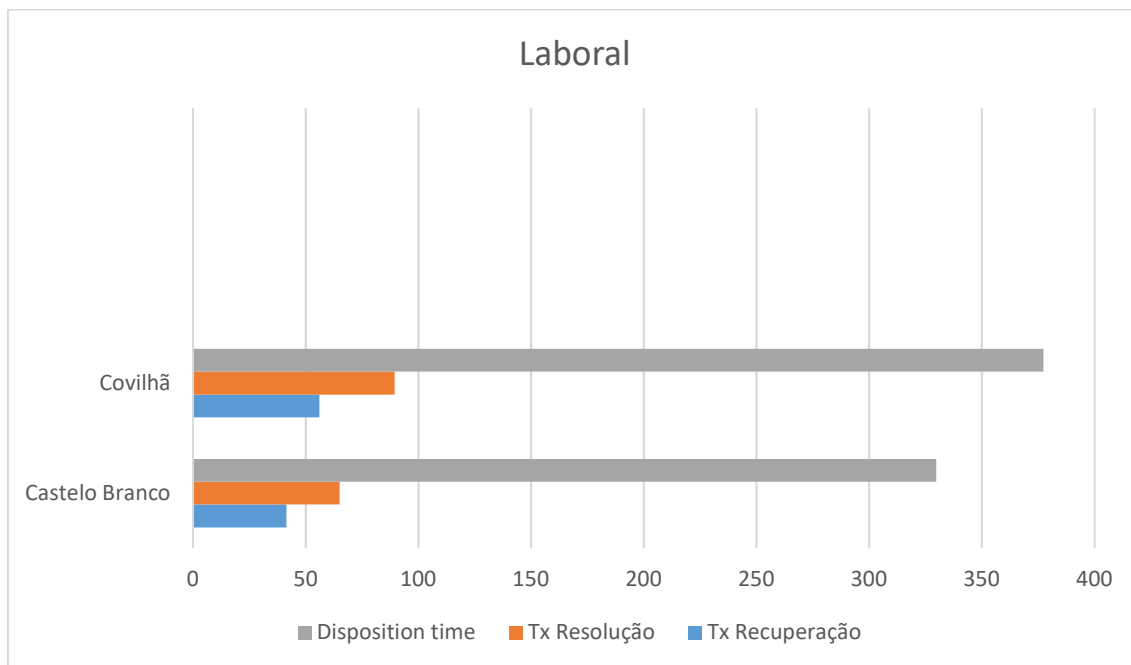


Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco
Conselho de Gestão
Juiz Presidente





Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco
Conselho de Gestão
Juiz Presidente



6. Ministério Público

6.1. Estatística oficial

Castelo Branco – Procuradoria da República								
Estatística Oficial	Pendentes em 01/01/2020	Entrados 01/01/2020 a 31/12/2020	Findos 01/01/2020 a 31/12/2020	Pendentes Em 31/12/2020	Taxa de Recuperação	Taxa de congestão	Taxa de resolução	Disposition time
Núcleo de Castelo Branco	2 127	3 338	2 957	2 488	54,11	0,84	88,59	307,11
Núcleo da Covilhã	649	2 524	2 345	828	73,90	0,35	92,91	128,88
Núcleo do Fundão	533	1 441	1 406	565	71,23	0,40	97,57	146,67
Núcleo de Idanha-a-Nova	232	422	445	209	68,04	0,46	105,45	171,43
Núcleo de Oleiros	148	453	393	208	65,39	0,52	86,75	193,18
Núcleo da Sertã	255	723	677	302	69,22	0,44	93,64	162,82
Total	3 944	8 901	8 223	4 600	64,02	0,55	92,38	204,18



Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco
Conselho de Gestão
Juiz Presidente

7. Unidades Centrais e Serviço Externo

Comarca de Castelo Branco								
Atos das Unidades Centrais e de Serviço Externo de 01/01/2020 a 31/12/2020								
	Núcleos							
Atos Praticados	Castelo Branco	Covilã	Fundão	Idanha-a-Nova	Oleiros	Penamacor ¹⁵	Núcleo da Sertã	Comarca
Unidade Central								
Atos diversos								
Papéis entrados	114 625	31 998	28240	2 976	5 268	329	4 942	73 753
Processos distribuídos	3 028	2 625	911	183	730	0	371	4 820
CRC e Contumácia emitidos	1 977	2 244	1379	169	318	237	568	4 915
Tratamento de objetos								
Recebidos	95	0	1	10	63	0	0	74
Entregues	401	22	13	3	2	0	0	40
Destruídos	0	0	1	0	9	0	2	12
Unidade de Serviço externo								
Numero e tipo de solicitações								
Mandados	313	343	141	4	19	15	46	568
Cartas Precatórias/Rogatórias	73	40	19	8	5	0	9	81
Duração média das pendências	30	10	30	24	90	0	30	184
Videoconferências								
Penais	143	126	75	4	16	15	26	262
Cíveis	164	194	102	20	40	7	31	394
Arquivo								
Processos Arquivados	2 227	3 458	423	1	302	0	4	4 188
Processos Eliminados	0	5 394	437	0	0	0	0	5 831
Proc. Env. Arq. Int.	0	3 458	253	0	0	0	0	3 711
Processos Requisitados	390	197	60	11	22	0	12	302
Proc. Env. Arq. Distr.	0	0	0	0	0	0	0	0
Certidões	105	94	68	7	7	0	10	186

¹⁵ Juízo de Proximidade.



IX. Síntese conclusiva

A presente síntese não pode ser alheia às específicas condições em que este relatório é elaborado.

Página | 62

Na verdade, o signatário, tendo sido empossado no passado dia 5 de janeiro, provindo de diferente Tribunal de Comarca, está a assumir a elaboração de um relatório relativamente a um Tribunal cujo conhecimento é ainda meramente perfunctório.

Acresce que a presente situação pandémica em muito limitou a possibilidade de, neste curto período de tempo, lograr alcançar um patamar intermédio de conhecimento da realidade do Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco.

Ainda assim, há alguns aspetos que, na senda dos anteriores relatórios referentes a este Tribunal de Comarca, podem escorar a presente análise.

Assim, nunca será de mais sublinhar que a gestão de cada Comarca é assegurada por uma estrutura de gestão tripartida, composta pelo Juiz Presidente, pelo Magistrada Coordenadora do Ministério Público e pelo Administrador Judiciário, num modelo que desenvolve e aprofunda aquele que já havia merecido consenso com a aprovação da Lei nº 52/2008, de 28 de agosto.

A reorganização do sistema judiciário introduziu uma agilização na distribuição e tramitação processual, uma simplificação na afetação e mobilidade dos recursos humanos, e na autonomia das estruturas de gestão dos Tribunais, que permitem e implicam a adoção de práticas gestionárias por objetivos, potenciando ganhos de eficácia e eficiência, com recuperação de atrasos, em benefício de uma Justiça qualitativamente superior e mais consentânea com a realidade local.

Importa, contudo, sublinhar que os Tribunais nunca poderão ser equiparados aos sistemas de produção industrial em série. Dito de modo simples, um Tribunal não é uma fábrica.

Não se pode esperar, por isso, que os Tribunais produzam decisões em série, segundo princípios meramente economicistas, que privilegiem a eficácia, vista como a extinção massiva de processos revestidos de simplicidade, em detrimento da elaboração de decisões com qualidade, designadamente no âmbito de processos complexos ou com outro elevado grau de dificuldade (por exemplo, por terem um elevado número de intervenientes, que implicam um acrescido trabalho material).



Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco
Conselho de Gestão
Juiz Presidente

No entanto, não se pode deixar de sublinhar a cumplicidade com os princípios economicistas quanto a um aspeto: o cumprimento dos objetivos que sejam delineados pressupõe a adequada alocação de recursos para esse efeito.

Ora, a esse nível importa desde logo reportar uma deficiência: o quadro de Oficiais de Justiça revela-se manifestamente insuficiente para assegurar um funcionamento ajustado do sistema de Justiça.

Página | 63

Não podemos olvidar que, tal como o modelo e gestão tripartida dos Tribunais de Comarca, também os Tribunais obedecem a uma lógica de equilíbrio entre os três vetores humanos de funcionamento dos Tribunais:

- Havendo um número adequado de Juízes e Magistrados do Ministério Público, verificada a insuficiência de Oficiais de Justiça, o sistema será bloqueado no enquadramento processual correspondente à ação destes últimos (por exemplo, a prática de atos de citação, notificação, preparação de diligências, etc.);
- De igual modo, havendo um número adequado de Magistrados do Ministério Público e de Oficiais de Justiça, mas verificando-se a insuficiência de Juízes, os processos serão paralisados nos momentos em que estes assumem uma ação preponderante (por exemplo, elaboração de despachos saneadores, realização de julgamentos, etc.);
- E, finalmente, ainda que o número de Juízes e de Oficiais de Justiça seja adequado, ainda que em determinado rol de jurisdições, a falta de Magistrados do Ministério Público sempre implicará a paralisação do sistema (por exemplo, ao nível da jurisdição tutelar e laboral).

A maximização da produtividade do sistema de Justiça pressupõe ainda a adequada gestão de outros recursos.

Deixando de lado a gestão de um outro fator humano, referente à participação do Advogados no sistema de Justiça – por ser externa à competência dos Órgãos de Gestão das Comarcas –, impõe-se, contudo, que, ao nível dos recursos materiais, sejam disponibilizados adequados meios para a prossecução dos objetivos atempadamente definidos.

A este nível reportamo-nos ao edificado, material básico de trabalho, como consumíveis de diversa espécie, hardware e software.

No que respeita ao edificado, o quadro não resulta evidente das necessidades em falta, que foram elencadas neste relatório.



Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco
Conselho de Gestão
Juiz Presidente

Verificam-se, desde há muito tempo, deficiências, que recentemente foram acen-
tuadas pela atual situação pandémica, designadamente no que toca à adequação dos espaços
abertos ao público.

Como recentemente foi comunicado ao Conselho Superior da Magistratura,
aponta-se a necessidade de colocação de acrílicos e redefinição dos espaços das salas de audi-
ência, como medidas imediatas capacitadas para assegurar as condições de saúde dos diversos
intervenientes processuais.

Página | 64

De igual modo, o reforço das medidas de limpeza e higienização permitirão assegu-
rar a realização de diligências processuais em adequadas condições de segurança.

Mas também no que respeita ao hardware e software se impõe uma atualização de
meios, com incremento da largura de banda dos sistemas informáticos, necessariamente acom-
panhada da atualização dos computadores, uma vez que o recurso a software “mais pesado”
obsta à utilização de hardware mais antigo, de modo a possibilitar a realização de diligências
com recurso a meios de comunicação à distância, com os inerentes ganhos de produtividade.

Sucede que, na maior parte do ano de 2020, a atividade judicial foi condicionada
pela ainda persistente situação pandémica.

O recurso a meios de comunicação à distância revelou-se inadequado, dadas as
inúmeras dificuldades sentidas na realização das diligências.

Durante cerca de 3 meses (de meados de março ao início de junho) verificou-se
uma quase paralisação do sistema de Justiça, sendo que a retoma da atividade foi necessaria-
mente interrompida pelo período de férias judiciais de Verão.

A pandemia pelo COVID-19 revela-se, portanto, o fator decisivo a influenciar os re-
sultados alcançados ao longo do ano de 2020.

Assim se compreende que, apesar da redução no número de processos entrados,
as taxas de recuperação e de resolução se tenham situados em valores inferiores aos alcançados
nos anos precedentes, verificando-se um incremento da taxa de congestão e um pico de pen-
dência¹⁶.

Ainda assim, não se pode deixar de sublinhar a circunstância de os Núcleos do Fun-
dão, Oleiros e Sertã apresentarem taxas de resolução superiores a 100%.

¹⁶ Por ausência de elementos respeitantes ao disposition time, nos anos anteriores, não se efetuou a correspondente ponderação.



Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco
Conselho de Gestão
Juiz Presidente

Pelo contrário, por razões ainda por determinar – sendo, no imediato, suscetível de ponderação a elevada taxa de absentismo dos Oficiais de Justiça –, o Juízo de Competência Genérica de Idanha-a-Nova apresenta resultados abaixo de todos os restantes Núcleos.

A sustentação do modelo e recuperação de pendências pressupõe, para o corrente ano, a efetiva operacionalização dos meios de comunicação à distância, tendo presente a anterior instalação do sistema de teleconferência nos municípios sem Tribunal instalado, designadamente Belmonte, Proença-a-Nova, Vila de Rei e Vila Velha de Ródão.

Página | 65

Deverá ainda manter-se o número de Juízes em exercício nesta Comarca, sendo de realçar o esforço desenvolvido pelas Exmas. Sras. Juízas a exercerem funções nos Juízos do Trabalho de Castelo Branco e da Covilhã, que, no decurso do ano de 2020, apoiaram o Juízo do Trabalho da Guarda, sem que se verifique prejuízo para as suas funções principais.

Deverá, por outro lado, incrementar-se o quadro de Oficiais de Justiça, sob pena de disfuncionalidade do sistema, por paralisação de um dos vetores do triângulo em que se decompõe.

Uma última nota, alertando para as dificuldades na inserção do relatório na plataforma Iudex, uma vez que esta não permite gravações parciais, obrigando à inserção de todo o relatório – ainda que uma versão condensada deste – de uma só vez.

Acresce que, permitindo a inserção de dados, só aquando da tentativa de guardar o relatório, é que a referida plataforma emitiu uma mensagem transmitindo que a sessão havia expirado, sendo que, ao reentrar, o relatório tinha sido apagado.

Comunique ao Conselho Superior da Magistratura e proceda à publicação no portal <https://comarcas.tribunais.org.pt/comarcas>.

Castelo Branco, 11 de fevereiro de 2021
Miguel Mauro Fernandes de Castro
(Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco)